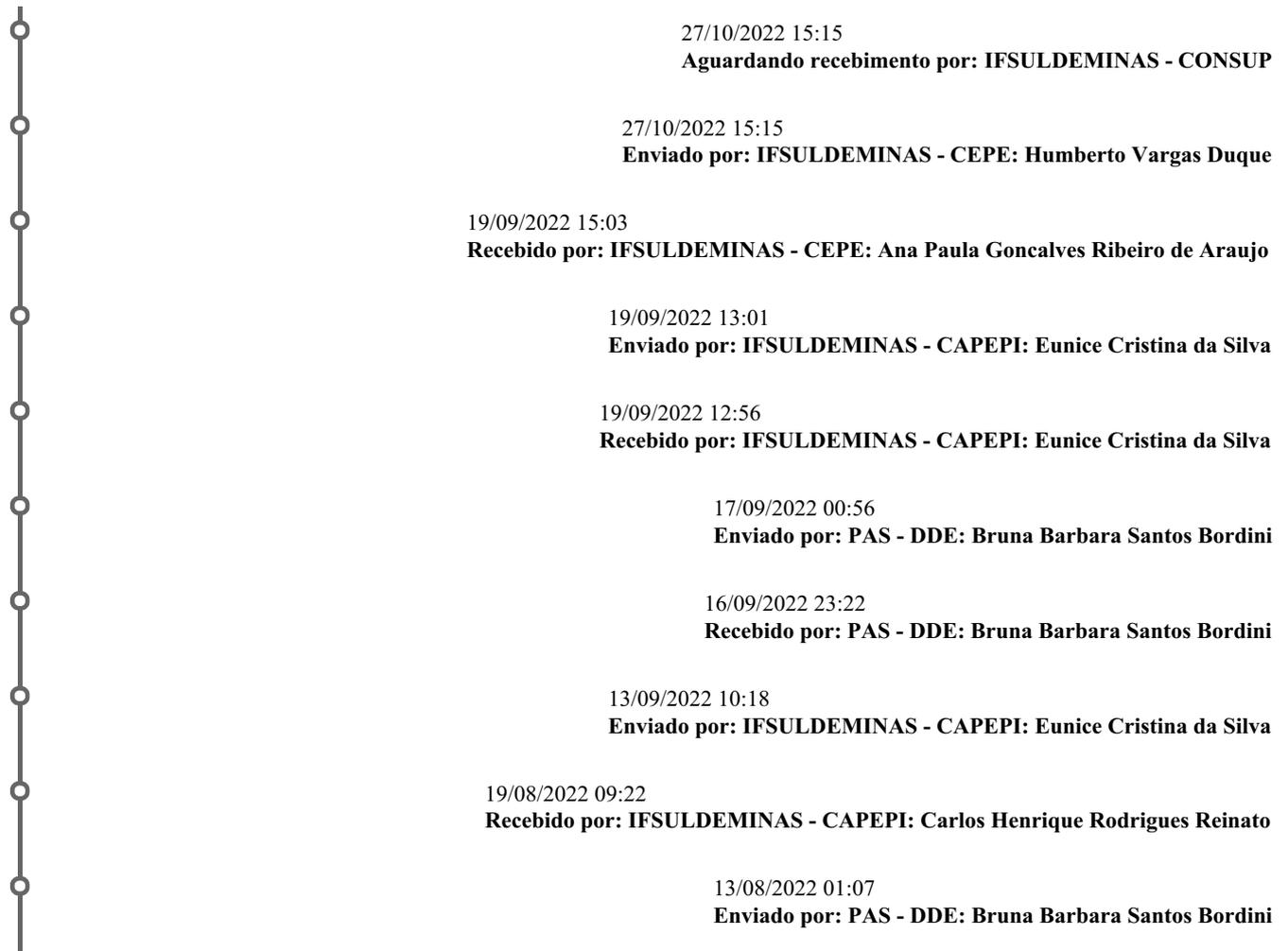
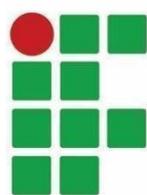




Data 13/08/2022 01:02:29	Setor de Origem PAS - PAS - DDE
Tipo Ensino Superior: Lato Sensu - Projeto Pedagógico de Curso - Alteração	Assunto Proposta de alteração do PPC do curso de Especialização em Modelagem do Vestuário
Interessados Bruna Barbara Santos Bordini, Juliano de Souza Caliari, Patricia Aparecida Monteiro	
Situação Em trâmite	

Trâmites





INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Passos

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MODELAGEM
DO VESTUÁRIO EAD**

**Passos – MG
2022**

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

REITOR DO IFSULDEMINAS

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITOR DE ENSINO

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-G
RADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Representante do Ministério da Educação

Representantes do Corpo Docente

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Representantes do Corpo Discente

Representantes dos Egressos

Representantes das Entidades Patronais

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Representantes do Setor Público ou Estatais

Membros Natos

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Campus Machado

Campus Muzambinho

Campus Passos

Campus Poços de Caldas

Campus Pouso Alegre

Campus Avançado Carmo de Minas

Campus Avançado Três Corações

COORDENADORA DO CURSO

Patrícia Aparecida Monteiro

VICE COORDENADOR DO CURSO

Wendell Lopes de Azevedo Bráulio

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

DOCENTES

Jussara Aparecida Teixeira
Maria Bernardete Oliveira de Carvalho
Maria Concebida Pereira
Patrícia Aparecida Monteiro
Vanessa Mayumi Io
Wendell Lopes de Azevedo Braulio

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Pedagogas

Aline Gonzaga Ramos
Vera Lúcia Santos Oliveira

Bibliotecárias

Jussara Oliveira da Costa
Romilda Pinto da Silveira

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

Nome	Titulação	Formação
Jussara Aparecida Teixeira	Doutora	Administração / Engenharia Ambiental
Maria Bernardete Oliveira de Carvalho	Doutora	Design de Moda/ História
Maria Concebida Pereira	Doutora	Design de Moda / Planejamento e Análises Políticas Públicas/ Tecnologia Ambiental
Patrícia Aparecida Monteiro	Doutora	Design de Moda / Tecnologia Ambiental
Vanessa Mayumi Io	Mestre	Design de Moda/Psicopedagogia/ Neurociência/ Design
Wendell Lopes de Azevedo Braulio	Mestre	Estilista/ Design Gráfico/ Artes/ Relações Étnico- Raciais

SUMÁRIO

- 1.0 DADOS DA INSTITUIÇÃO
- 1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria
- 1.2 Entidade Mantenedora
- 1.3. IFSULDEMINAS – *Campus* Passos
- 2.0 DADOS GERAIS DO CURSO
- 3.0 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS
- 4.0 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO *CAMPUS*
- 5.0 APRESENTAÇÃO DO CURSO
- 6.0 JUSTIFICATIVA
- 7.0 OBJETIVOS DO CURSO
- 7.1 Objetivo Geral
- 7.2 Objetivos Específicos
- 8.0 FORMA(S) DE INGRESSO
- 8.1 Matrícula
- 9.0 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO
- 10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
- 10.1 Matriz Curricular
- 10.2 Descrição Curricular
- 11. EMENTÁRIO
- 12. METODOLOGIA
- 13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM
- 13.1 Da Frequência
- 13.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação
- 14. DESLIGAMENTO DO DISCENTE
- 14.1 Trancamento da matrícula e Reingresso
- 15. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
- 16. APOIO AO DISCENTE
- 16.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais
- 16.2 Atividades de Tutoria (mediação)– EaD
- 17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM
- 18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL
- 19. MECANISMOS DE INTERAÇÃO
- 20. CERTIFICAÇÃO
- 21. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
- 22. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO
- 22.1 Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente
- 22.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante de Curso.
- 22.3 Atuação do(a) Coordenador(a)
- 22.4 Corpo docente
- 22.5 Corpo Administrativo
- 23.0 INFRAESTRUTURA
- 23.1 Salas de Aula
- 23.2 Laboratórios
- 23.3 Bloco de Ensino/Pedagógico
- 23.4 Bloco Administrativo
- 23.5 Demais Ambientes
- 23.6 Biblioteca, Instalações e Equipamentos
- 24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cleber Ávila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35)3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Tomás Dias Sant’Ana
Endereço	Esplanada dos Ministérios Bloco I, 4º andar – Ed. Sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	

1.3. IFSULDEMINAS – *Campus* Passos

Nome do <i>Campus</i> Ofertante				CNPJ	
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - <i>Campus</i> Passos				10.648.539/0007-09	
Nome do Dirigente					
Juliano de Souza Caliar					
Endereço do Instituto				Bairro	
Rua da Penha, 290				Penha II	
Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	
Passos	MG	37903-070	(35)3526-4856	gabinete.passos@ifsuldeminas.edu.br	

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Pós-graduação *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário.

Área de Conhecimento : 6.12.00.00-0 Desenho Industrial

Modalidade: a distância

Local de Funcionamento: IFSULDEMINAS - *Campus* Passos.

Ano de Implantação: 2019

Habilitação: Especialista em Modelagem do Vestuário.

Número de Vagas Oferecidas:

Nº de vagas por turma	Até 250 vagas por polo*.
Nº de turmas por ano	Até 6 turmas.
Total de vagas anuais	Até 360 vagas.

*São ofertadas vagas apenas em polos credenciados pelo IFSULDEMINAS, conforme o edital de seleção. Estão previstos 30 vagas iniciais para polo Passos

Forma de ingresso: Conforme critérios do Edital de Seleção.

Requisitos de Acesso: Ensino superior completo na área de Design de Moda, Modelagem, Moda e Estilismo.

Profissionais atuantes no setor, além de profissionais graduados em áreas afins, interessados em especializar-se em Modelagem do Vestuário, desde que disponham de conhecimentos básicos na área, sendo deferido pelo Colegiado do Curso por meio de comprovação em carteira de trabalho ou declarações.

Duração do Curso: De 18 meses.

Periodicidade de oferta: A cada 18 meses

Turno de funcionamento do curso: A ser estabelecido pelo edital de seleção

Estágio Supervisionado: Não exigido.

Carga Horária Total: 360h

Ato Autorizativo: Resolução 215/2022

Portaria de Reconhecimento: Não há.

Coordenadora do Curso: Patrícia Aparecida Monteiro

Endereço Profissional da Coordenadora:

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - *Campus*

Passos Endereço: Rua da Penha, 290

Bairro: Penha II, Passos – MG. CEP: 37903-070

Telefone: (35)3526-4856

E-mail da Coordenadora: patricia.monteiro@ifsuldeminas.edu.br

3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei no. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional *multicampi*, com proposta orçamentária anual para cada campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus* Inconfidentes
- *Campus* Machado
- *Campus* Muzambinho
- *Campus* Passos
- *Campus* Poços de Caldas
- *Campus* Pouso Alegre
- *Campus* Avançado Carmo de Minas
- *Campus* Avançado Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura *multicampi* começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *Campus* Inconfidentes, *Campus* Machado e *Campus* Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009 estes três *Campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campi* Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre.

Em 2013 foram criados os *Campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiras, que foi protocolada no Ministério da Educação em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *Campi* prestar os serviços educacionais para comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta

no dia a dia dos *Campi*.

A Reitoria comporta cinco Pró-Reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Administração
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As Pró-Reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

As outras duas Pró-Reitorias, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

A Reitoria conta ainda com o apoio do Colégio de Dirigentes, Comissão Própria de Avaliação, Colégio de Desenvolvimento de pessoas, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Colégio de Ensino, Pesquisa e Extensão, Colégio de Administração e Planejamento Institucional, Comissão de Ética e Comissão Interna Superior de Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos. Além de Chefe de Gabinete, Assessoria de Comunicação, Ouvidoria, Auditoria, Diretoria Executiva, Procuradoria Federal e Direção de Gestão da Tecnologia da Informação.

Todos esses elementos constituintes do IFSULDEMINAS permitem à instituição alcançar sua missão, qual seja promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS

Em 2010, o *Campus* Passos passou a integrar a Rede Federal como polo, após convênio entre a Prefeitura de Passos e o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho. A unidade deu início ao processo para se transformar definitivamente em *Campus* em 2011, quando foram nomeados os primeiros docentes efetivos. No mesmo ano, foi realizada a 1ª audiência pública para verificar a demanda de cursos a serem ofertados pela instituição. A aquisição de um terreno de 10.000 m² garantiu a consolidação do Instituto Federal no município, sendo sua sede definitiva entregue

à comunidade em dezembro de 2015.

O *Campus* Passos nasceu após o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Passos e o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, estabelecido em 2010, como Polo de Rede Passos. O primeiro processo seletivo ocorreu em 26 de junho de 2010, e as aulas tiveram início em 9 de agosto do mesmo ano. No final deste ano, chegaram os primeiros servidores. Em 2011, foram nomeados os primeiros docentes efetivos para atuarem no recém-criado *Campus* Avançado Passos. Neste mesmo ano, esta unidade do IFSULDEMINAS estava em processo de transformação definitiva para *Campus*. A realização da audiência pública, em maio de 2011, para verificar a demanda de cursos para serem ofertados nesta instituição e também a doação de um terreno de mais de 10 (dez) mil metros quadrados, pela Prefeitura Municipal, garantiu a implantação do Instituto Federal em Passos. Em 2012, chegaram novos professores para atuarem nos cursos criados a partir da audiência pública realizada e para dar continuidade aos cursos em andamento. Foi aprovado pelo Conselho Superior o organograma do *Campus*, definindo a sua estrutura organizacional, para alavancar o seu desenvolvimento. O IFSULDEMINAS - *Campus* Passos foi reconhecido oficialmente pelo MEC por meio da Portaria nº 953, de 16 de julho de 2012 (publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2012), que autorizava a instituição promover o funcionamento desse *Campus*. Já no final desse mesmo ano, dois fatos históricos marcantes para a instituição, a inauguração do *Campus* pela ex-presidente Dilma Rousseff em Brasília, no dia 05 de dezembro de 2012, junto com outras 34 (trinta e quatro) unidades dos Institutos Federais espalhados no Brasil, e a aquisição da área anexa (mais de 10.000 m²), onde atualmente funciona o setor administrativo, o auditório, a portaria, o ginásio, novas salas de aulas e o restaurante universitário para atender especialmente aos estudantes do curso técnico integrado ao ensino médio. No decorrer do ano de 2013, o *Campus* recebeu novos profissionais totalizando, na época, 33 (trinta e três) docentes (sendo 30 (trinta) efetivos e 3 (três) substituto/temporário, 24 (vinte e quatro) técnico-administrativos, 18 (dezoito) terceirizados e 01 (um) profissional cedido pela prefeitura. Nesse mesmo ano, o novo espaço exclusivo para a Biblioteca foi entregue à comunidade, com uma área ampla para leitura, estudo, acervo, salas para estudos em grupo, computadores com acesso à Internet para pesquisa e acesso aos periódicos. Também foram entregues novos laboratórios e equipamentos, além de alguns móveis e equipamentos para a infraestrutura geral do *Campus*. Outro fato nesse ano, foi o início da construção de um prédio pedagógico com 18 (dezoito) salas de aulas e do refeitório.

O primeiro órgão de representação discente, Grêmio Estudantil Nova Etapa - GENE foi fundado com o objetivo de representar o movimento estudantil do *Campus*. No mês de agosto do corrente ano, o *Campus* recebeu um ônibus para realização de visitas técnicas e outros, a fim

de agregar e aprimorar os conhecimentos dos discentes. Ainda em 2013, o *Campus* Passos abriu aproximadamente 1500 vagas, nos dois semestres, para cursos diversos de Formação Inicial e Continuada – FIC pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no *Campus* Passos e nas Unidades Remotas de São Sebastião do Paraíso, Guardinha e Termópolis, e também para cursos FIC Institucional, para atender a demanda da região na formação de profissionais para o mercado de trabalho.

Em 2014, o *Campus* iniciou a implantação de cursos superiores com início das atividades em 2015 e, em 2017 iniciou a oferta de cursos de Especialização.

Em 2019, todos os cursos de graduação foram avaliados pelo MEC/INEP e tiveram o reconhecimento com a nota máxima 5. Nesse mesmo ano, foi criada a Associação Atlética para promover e coordenar as atividades esportivas do *Campus*, organizando treinos e campeonatos universitários (internos ou externos), assumindo os compromissos expostos no Capítulo II, Art. 4º da Resolução 111/2018. A Atlética representa o interesse dos estudantes com fins cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais com a representação máxima dos estudantes de todos os cursos técnicos do IFSULDEMINAS. Atualmente, o *Campus* conta com 64 Docentes e 42 Técnicos Administrativo em Educação.

Cursos atualmente ofertados:

a) Cursos Técnicos:

- Técnico em Enfermagem (subsequente)
- Técnico em Administração EaD (subsequente)
- Técnico em Serviços Públicos EaD (subsequente)
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Comunicação Visual Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Produção de Moda Integrado ao Ensino Médio

b) Graduações:

- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Licenciatura em Matemática
- Tecnologia em Design de Moda
- Tecnologia em Produção Publicitária

c) Especializações *Lato Sensu*:

- Enfermagem em Urgência e Emergência EaD
- Enfermagem Oncológica EaD
- Ensino de Humanidades

- Gestão Escolar EaD
- Mídias e Educação EaD
- Modelagem do Vestuário EaD
- Desenvolvimento Web EaD

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A criação do curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário tem como finalidade a ampliação da oportunidade de educação profissionalizante, objetivando amplificar o número de vagas no *Campus* e a oferta de cursos em diferentes níveis de formação na área de Design de Moda, pensando na verticalização do ensino e em conformidade com o perfil do IFSULDEMINAS - instituição reconhecida pela competência em formação educacional.

De acordo com a Resolução CNE/CBE nº 1 de 06 de Abril de 2018, artigo 1:

Cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país (BRASIL, 2018).

O Curso está vinculado ao eixo tecnológico Produção Cultural e Design. Tal eixo tecnológico “compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas” (MEC, 2007, p. 05).

O perfil do profissional requer estímulo aos processos criativos de desenvolvimento e construção de modelagens de produtos do vestuário. Para isso, a formação se estrutura no manejo da forma, por meio das técnicas de modelagem bidimensional e tridimensional (*moulage*), com o cerne na produção de produtos de moda.

Sendo assim, tem como propósito especializar profissionais que terão entre suas funções a elaboração e gerenciamento de projetos de modelagem para a indústria de confecção de vestuário. Para tanto, sua formação deve comportar o estudo de valores estéticos, simbólicos, ergonômicos e produtivos que permeiam o universo da modelagem.

A matriz curricular desenvolvida de forma interdisciplinar em processos de modelagem do vestuário, garante ao discente a construção do pensamento crítico na resolução de problemas cotidianos, o desenvolvimento da autonomia e uma perspectiva ampla e relacional sobre sua

área de atuação.

As disciplinas foram divididas em três módulos que objetivam facilitar o processo de ensino e aprendizagem por meio de metodologias e exercícios interdisciplinares, nesse processo o discente perpassa por etapas presentes no mercado de trabalho. A práxis cotidiana do mundo do trabalho pode ser experimentada em sala de aula com a proposição de problemas na busca de soluções com base em fundamentação teórica e metodológica. Para isso as disciplinas foram distribuídas em 360 horas à distância, podendo haver encontros síncronos por meio de plataformas *online* a distância de acordo com a necessidade do docente, sendo comunicado aos discentes com antecedência e/ou no cronograma da disciplina.

O processo seletivo para ingresso no curso ocorrerá a cada 18 meses, ofertado na modalidade a distância com encontros síncronos e assíncronos, cujo tempo mínimo de conclusão é de 18 meses podendo ser prorrogado por até 24 meses. A carga horária estabelecida para a respectiva habilitação de formação profissional é de 360 horas.

Ao término do curso o estudante receberá o diploma de Especialista em Modelagem do Vestuário.

6. JUSTIFICATIVA

O curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Passos, tem como proposta atender aos anseios da unidade acadêmica em ampliar sua atuação na área de moda. Com oferta de cursos de nível técnico (médio) e graduação (superior), a especialização apresenta-se como sequência lógica do caminho percorrido pela instituição. A área de modelagem e pesquisa representa, em nossa avaliação empírica, ainda uma demanda do setor de confecção da região e, em particular do estado de Minas Gerais. Acredita-se que a Instituição pode e deve apoiar a habilitação desses profissionais tão necessários à cadeia produtiva têxtil em uma variedade de sub-áreas como a modelagem bidimensional, tridimensional, criativa e gerenciamento de produtos. A criação desta Especialização, portanto, visa qualificar e atender a demandas do setor que representa o segundo maior empregador da indústria de transformação e segundo maior gerador do primeiro emprego composto por 24,6 mil empresas formais em todo país (ABIT, 2022).

Segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT, 2022) o Brasil é a maior Cadeia Têxtil completa do Ocidente, sendo o segundo maior empregador da indústria de transformação, atrás apenas da indústria de alimentos e bebidas juntos, além de estar entre os

cinco maiores produtores de Denim e o quarto na produção de malha do mundo, gerando emprego para 1,36 milhão de empregados de forma direta e 8 milhões se adicionarmos os indiretos e efeito renda.

Para que esta realidade seja atendida, o Curso de Especialização Lato Sensu em Modelagem do Vestuário supre uma das lacunas na qualificação, em nível avançado, de profissionais especialistas em modelagem que possam promover o desenvolvimento industrial por meio dos conhecimentos, tecnologias e técnicas apropriadas.

A cadeia produtiva de moda exige cada vez mais competências que superem os tecnicismos, sendo que a informação e a criatividade são meios para sanar as lacunas competitivas do setor.

Como entidade federal selamos nesta iniciativa o compromisso maior de identificar as necessidades da sociedade e do setor produtivo, propondo soluções: disponibilizando qualificação profissional, com metodologias, pesquisas e práticas pedagógicas que problematizam o processo criativo, prático e investigativo. Em outras palavras, formando não só mão de obra altamente qualificada, mas cidadãos plenamente ativos e conscientes de suas ações.

O IFSULDEMINAS *Campus* Passos oferece o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Produção de Moda e o Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, atendendo a demanda local e regional, tendo em vista o Arranjo Produtivo Local (APL de confecções), representado pela Associação dos Amigos da Avenida da Moda, empresários e associação comercial. A Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário atenderá a uma área neste setor da moda que necessita de profissionais qualificados.

Os docentes do curso Superior de Tecnologia em *Design* de Moda e Técnico em Produção de moda, realizaram uma pesquisa de demanda de curso de especialização na área de Modelagem do Vestuário durante os meses de setembro a outubro de 2018, via Google Formulários, compartilhada em redes sociais e disponibilizada em *site* do campus. Participaram da pesquisa 140 pessoas e destas, 118 (84,3%) dos respondentes manifestaram interesse no curso. E, em consulta realizada no dia 30 de outubro de 2018, não constava registrado na plataforma E-MEC cursos de especialização públicos e gratuitos na área de Modelagem do Vestuário. Frente a esta constatação, observamos a viabilidade e necessidade da oferta deste tipo de curso.

7. OBJETIVOS DO CURSO

7.1 Objetivo Geral

Articular conhecimentos técnicos e práticos da área de design de moda com métodos criativos e inovadores para a construção de modelagens em projetos de produtos do vestuário na perspectiva da formação plena do cidadão trabalhador.

7.2 Objetivos Específicos

Identificar a modelagem como parte do processo humano de racionalizar, dominar técnicas e matérias-primas para submeter a natureza, no caso, o próprio corpo;

Analisar a ergonomia aplicada a modelagem do vestuário;

Estabelecer conexão da História do vestuário como esteio da construção da modelagem na concepção de formas e volumes a partir do corpo na modificação de silhuetas;

Percorrer as etapas metodológicas da modelagem do vestuário, desde a leitura do desenho planejado, interpretação de desenhos, fotos, figuras, modelos prontos de acordo com a viabilidade técnica para a confecção do produto;

Valorizar o pensamento crítico na resolução de problemas de forma cíclica, a fim de construir a autonomia de pensamento e ação em vista da autonomia profissional e humana, averiguando a modelagem a partir de diversas metodologias projetuais.

Fomentar discussões e trocas de experiências contemplando temas transversais indicados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), provocando reflexões de discentes e docentes acerca de Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde, Responsabilidade Social, Orientação Sexual entre outros.

Estabelecer a relação entre o trabalho, a pesquisa, a cultura e a tecnologia, suas implicações para o mercado de trabalho, além de comprometer-se com a formação humana.

Preparar o aluno tanto para a atuação no mercado, quando para a realização do seu próprio empreendimento;

8. FORMA(S) DE INGRESSO

O ingresso ao curso será feito exclusivamente por processo seletivo publicado em

edital de seleção.

Poderão se candidatar aos cursos os diplomados em curso de graduação reconhecido pelo MEC e que atendam às seguintes áreas:

- Design de moda
- Modelagem
- Moda
- Estilismo

Profissionais graduados atuantes no setor e áreas afins, interessados em especializar-se em Modelagem do Vestuário, desde que disponham de conhecimentos básicos na área de design de moda e modelagem, mediante a apresentação de documentos comprobatórios de experiência. Estes casos serão analisados pela Colegiado do Curso.

É vedado ao discente cursar de forma concomitante mais de um curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* no IFSULDEMINAS.

A vedação atende ao disposto do §3º do artigo 47 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 070, de 15 de dezembro de 2020.

A vedação para dupla matrícula prevista no *caput* não se aplica quando provier de cursos vinculados a outras instituições públicas ou privadas.

O ingresso ao curso se fará, a cada 18 meses, exclusivamente, por processo seletivo publicado em Edital, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação geral dos candidatos no limite de oferecimento de vagas.

O processo de seleção para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS será desenvolvido por Comissão de Seleção, formada por professores do Colegiado do Curso, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em Edital, conforme Regimento Interno da Pós-graduação do IFSULDEMINAS. Os candidatos devem apresentar no processo de seleção uma Carta de Intenção indicando uma problemática de pesquisa no campo da modelagem do vestuário que têm intenção de desenvolver durante a realização do Curso. As regras de elaboração da Carta de Intenção e os campos da modelagem do vestuário trabalhados no Curso serão descritos no edital de seleção.

Das vagas ofertadas nos processos seletivos, serão reservadas 20% (vinte por cento) por edital para o grupo de candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência. Para se habilitar ao preenchimento das referidas vagas, os candidatos deverão atender aos critérios mínimos para ingresso nos cursos e, posteriormente, comprovar sua condição no momento da matrícula, de acordo com cada edital e em conformidade à Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 20, de 27 de agosto de 2020, que trata dos procedimentos de

heteroidentificação complementar no caso de candidatos autodeclarados pretos e pardos.

Faculta-se ao campus definir percentual de vagas destinado a outro público específico, por meio de critério próprios, sendo que este percentual deverá ser deduzido das demais vagas, sem prejuízo ao parágrafo anterior. Caso não haja candidatos às vagas previstas nos artigos 10 ou 11, elas serão destinadas aos demais candidatos não cotistas.

8.1 Matrícula

Segundo o Capítulo VI da Resolução 215/2022 do IFSULDEMINAS:

Art. 16 As matrículas serão realizadas em datas e horários determinados em edital, na secretaria do campus ofertante ou conforme regras previstas no edital.

Art. 17 A convocação para segunda chamada ou chamadas posteriores ocorrerá em datas e locais estabelecidos em edital, por meio do sítio do IFSULDEMINAS e de lista na secretaria do campus ofertante.

Art. 18 Os candidatos serão convocados para realização das matrículas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, até o limite do número total de vagas, conforme estabelecido em edital.

Art. 19 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou o trancamento da primeira matrícula.

Art. 20 Do ato da matrícula até 30 (trinta) dias após o início do curso, o discente poderá requerer aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos ou programas de pós-graduação lato ou stricto sensu, com aproveitamento de, no máximo, 30% (trinta por cento) das disciplinas obrigatórias do curso, cabendo a avaliação e o deferimento pelo Colegiado de Curso.

§1º O aproveitamento de disciplinas será permitido para cursos de pós-graduação Lato ou Stricto sensu concluídos e/ou interrompidos.

§2º São disciplinas passíveis de aproveitamento aquelas cursadas dentro dos seguintes prazos:

I- 5 (cinco) anos, para curso de pós-graduação lato ou stricto sensu não concluído;

II - 10 (dez) anos, para curso de pós-graduação /ato ou stricto sensu concluído;

III - nas demais situações, o colegiado avaliará as justificativas e documentos apresentados pelo discente.

Art. 21 O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de cumprir as regras do edital no período determinado para a matrícula perderá o direito à vaga, sendo esta preenchida em chamadas subsequentes até o limite total de vagas estipuladas.

Art. 22 Não será adotada modalidade de discente ouvinte ou discente com matrícula especial em disciplinas isoladas.

9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O perfil do egresso inclui a capacidade de execução de modelagem em projetos de vestuário, aliando conhecimentos técnicos, criativos e habilidades que possibilitam o desenvolvimento de competências profissionais do mundo do trabalho, tais como: criar e desenvolver modelagens em projetos de moda, utilizar técnicas de modelagem bidimensional e tridimensional, elaborar desenhos e fichas técnicas, representar graficamente peças de vestuário planejadas, utilizar ferramentas da computação gráfica para moda, supervisionar produção de

peça-piloto e produção em série, avaliar a vestibilidade e a viabilidade técnica do produto, em consonância com os valores éticos e ciência de suas responsabilidades perante a sociedade, cultura e sustentabilidade.

O egresso pode atuar de forma autônoma e/ou nas indústrias de confecção no desenvolvimento e resolução de problemas de modelagem do vestuário. Além de exercer consultoria em ateliês de costura e figurino na concepção da modelagem.

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

10.1 Matriz Curricular

1º MÓDULO: Corpo, Movimento e Identidade	Disciplinas	Carga horária EAD (Síncrono e Assíncrono)	Carga horária total
	ESTUDO DA FORMA, ERGONOMIA E DO CORPO	40	40
	APLICAÇÃO TÊXTIL NA MODELAGEM CRIATIVA	40	40
	HISTÓRIA COM ÊNFASE EM MODELAGEM	40	40
	Total	120	120
2º MÓDULO: Silhuetas, Textura e Identidade	Disciplinas	Carga horária EAD (Síncrono e Assíncrono)	Carga horária total
	MODELAGEM HÍBRIDA AVANÇADA I	50	50
	MODELAGEM HÍBRIDA AVANÇADA II	50	50
	ESTUDO DE METODOLOGIAS PROJETUAIS DE MODELAGEM I	40	40
	Total	140	140
3º MÓDULO: Modelagem e Produto de Design de Moda	Disciplinas	Carga horária EAD (Síncrono e Assíncrono)	Carga horária total
	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS EM MODELAGEM	60	60
	ESTUDO DE METODOLOGIAS PROJETUAIS DE MODELAGEM II	40	40
	Total	100	100

10.2 Descrição Curricular

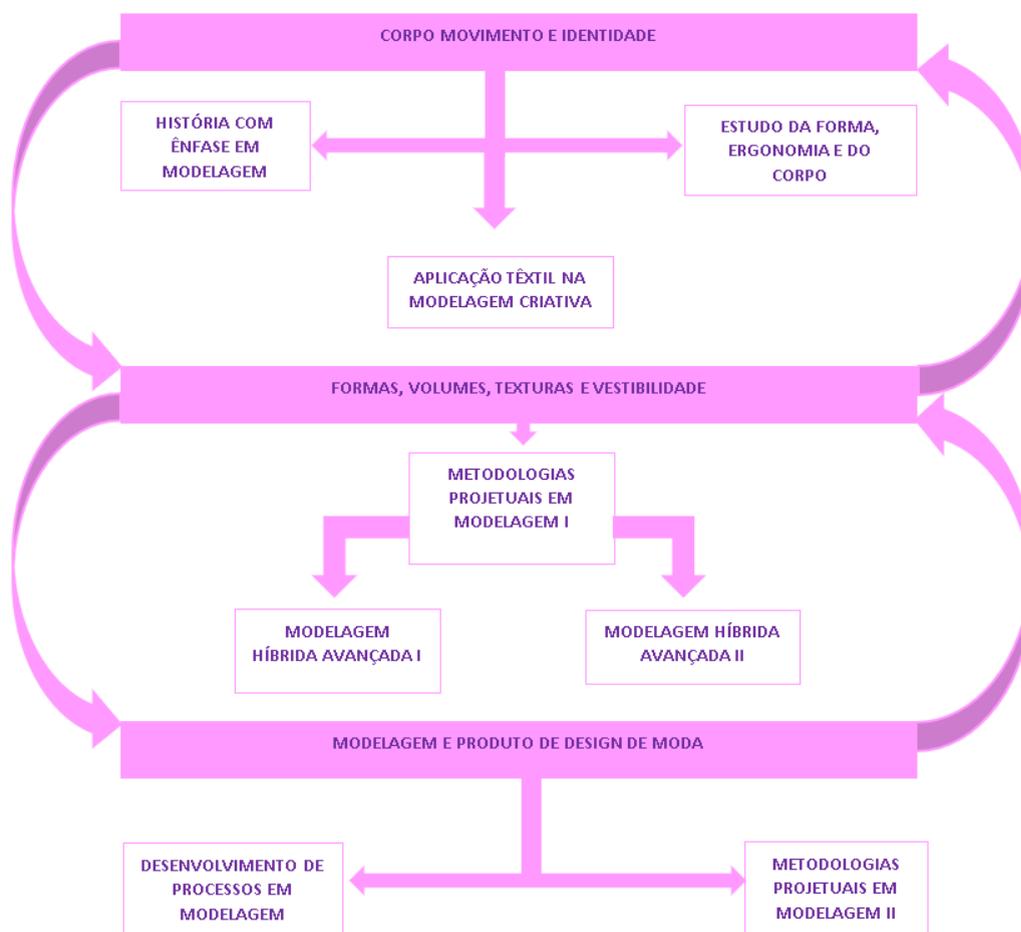
A matriz do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário foi construída pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do referido Curso com base no conhecimento científico e experiências profissionais de todos os envolvidos, assim como por meio de consulta da literatura especializada acerca dos componentes curriculares de diversos cursos existentes na área em questão.

Com uma matriz curricular desenvolvida de forma interdisciplinar, o discente construirá pensamento crítico na resolução de problemas cotidianos, desenvolvendo a autonomia e a perspectiva da totalidade.

A carga horária estabelecida para a respectiva habilitação de formação profissional é de 360 horas.

Ao final do curso, o Especialista em Modelagem do Vestuário terá construído arcabouço teórico e prático, capacitando-se, enquanto estudante, a exercer funções inerentes ao profissional de formação.

11. EMENTÁRIO



MÓDULO 1:
CORPO, MOVIMENTO E IDENTIDADE

Disciplina: História com ênfase em modelagem		OBRIGATÓRIA
Módulo: 1º	Carga horária a Distância e Síncrona 40h	Carga horária total 40h
<p>Ementa:</p> <p>As transformações histórico-culturais relacionadas às mudanças no vestuário, na modelagem e no design de moda de forma integrada. Análise de períodos, silhuetas e assinaturas importantes para os processos de desenvolvimento de produtos de moda. Construção de peças emblemáticas que problematizam as atuais concepções de belo, moda e modelagem. Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena observando as questões étnico raciais presentes na realidade histórica.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>KÖHLER, Carl. História do vestuário. São Paulo: Martins Fontes, 2005.</p> <p>LAVIER, James. A roupa e a moda: uma história concisa. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.</p> <p>PRADO, Luís Andre do. <i>et al.</i> História da moda no Brasil: das influências às autorreferências. 2º ed., Barueri: Sisal, 2011.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>COX, Barbara. <i>et al.</i> Última moda: uma história do belo e do bizarro. São Paulo: Publifolha, 2013.</p> <p>FIELL, Charlotte <i>et al.</i> A moda da década: 1920. São Paulo: Publifolha, 2014.</p> <p>FIELL, Charlotte <i>et al.</i> A moda da década: 1930. São Paulo: Publifolha, 2014.</p> <p>FIELL, Charlotte <i>et al.</i> A moda da década: 1940. São Paulo: Publifolha, 2014.</p> <p>FOGG, Marnie. Tudo sobre moda. São Paulo: Sextante, 2013.</p>		

Disciplina: Estudo da forma, ergonomia e corpo		OBRIGATÓRIA
Módulo: 1º	Carga horária a Distância e Síncrona 40h	Carga horária total 40h
<p>Ementa:</p> <p>Identificação da ergonomia para o vestuário como pilar para o desenvolvimento de modelagens híbridas por meio de reflexões e análises sobre o corpo feminino com diversidades corporais aplicando formas e construções com utilização de no mínimo três métodos de modelagem presentes na bibliografia.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>DUARTE, Sonia; SAGGESE, Sylvia. Modelagem industrial brasileira. Rio de Janeiro: Guarda Roupas, 1998.</p> <p>FRAGA, Dênis Geraldo Fortunato. O pulo do gato: modelagem industrial feminina: método de planificação do corpo: desenvolvimento de bases. 1. ed. Muriaé: D. G. Fortunato Fraga, 2012.</p> <p>ITIRO, Iida. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AIRES Aliana. De gorda a plus size: a moda do tamanho Grande. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Técnicas de modelagem feminina: construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>GRAVE, Maria de Fátima. A moda-vestuário e a ergonomia do hemiplégico. São Paulo: Escrituras, 2010.</p> <p>OSÓRIO, Ligia. Modelagem: organização e técnicas de interpretação. Caxias do Sul: Educs, 2007.</p> <p>SABRA, Flávio (Org.). Modelagem: tecnologia em produção de vestuário. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2009.</p>		

Disciplina: Aplicação têxtil na modelagem criativa		OBRIGATÓRIA
Módulo: 1°	Carga horária a Distância e Síncrona 40h	Carga horária total 40h
<p>Ementa:</p> <p>Reflexão sobre a construção de produtos a partir de experimentações criativas da forma e diferentes matérias-primas. Resolução de problemas compreendendo volumes, formas, texturas, proporções, análise de corpo/movimento e aplicação do design de superfícies em têxteis por tratamentos estruturais, por modelagem, cromáticos, aditivos, subtrativos e integrados na construção de produtos experimentais.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BRIGGS-GOODE, A. Design de estamparia têxtil. Porto Alegre: Bookman, 2014.</p> <p>BORGES, Adélia. Design e Artesanato: o caminho brasileiro. São Paulo: Ed. Terceiro Nome, 2012.</p> <p>NAKAMICHI, Tomoko. <i>Pattern magic 2: a magia da modelagem</i>. São Paulo: Gustavo Gili, 2012.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ABLING, Bina, MAGGIO, Kathleen. Moulage, modelagem e desenho. Bookman, 2014.</p> <p>DUBURG, Annette; TOL, Rix van der. Moulage - Arte e Técnica no Design de Moda. Porto Alegre: Bookman, 2012.</p> <p>MENEGUCCI, Franciele. Design de Superfícies Têxteis: diretrizes de ensino-aprendizagem para a formação em design de moda por meio da abordagem experiencial. Bauru, 2018. Tese (Doutorado em Design) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.</p> <p>OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação. 25. ed. Petropolis: Vozes, 2010.</p> <p>RÜTHSCHILLING, Evelise Anicet. Design de Superfícies. Rio Grande do Sul, UFRGS, 2009.</p> <p>UDALE, Jenny. Tecidos e moda: explorando a integração entre o design têxtil e o design de moda. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p>		

MÓDULO 2:
FORMAS, VOLUMES, TEXTURAS E VESTIBILIDADE

Disciplina: Estudo de Metodologias projetuais em Modelagem I		OBRIGATÓRIA
Módulo: 2°	Carga horária a Distância e Síncrona 40h	Carga horária total 40h
<p>Ementa:</p> <p>Identificação da questão focal por meio da educação do olhar instigando o questionamento e a curiosidade em Modelagem do Vestuário. Explorar possibilidades da situação problema em modelagem por meio de pensamentos divergentes para posterior convergência na geração de alternativas para a construção da modelagem. Avaliar viabilidade técnica produtiva e, por conseguinte, direcionar os critérios de seleção da modelagem.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BAXTER, Mike. Projeto de produto: guia prático para o Design de novos produtos. 3. ed. rev. São Paulo: Edgard Blücher LTDA.2011.</p> <p>EMÍDIO, Lucimar de Fátima Bilmaia. MODThink: Projetando a Modelagem do Vestuário. São Paulo: Estação das Letras, 2021.</p> <p>SANCHES, Maria Celeste F. Moda e projeto: estratégias metodológicas em design. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Técnicas de modelagem feminina: construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>BORGES, Adélia. Design e Artesanato: o caminho brasileiro. São Paulo: Ed. Terceiro Nome, 2012.</p> <p>GRAVE, Maria de Fátima. A moda-vestuário e a ergonomia do hemiplégico. São Paulo: Escrituras, 2010.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>ROSA, Stefania. Alfaiataria: modelagem plana masculina. 3. ed. Guará: Senac, 2012.</p> <p>MENEGUCCI, Franciele. Design de Superfícies Têxteis: diretrizes de ensino-aprendizagem para a formação em design de moda por meio da abordagem experiencial. Bauru, 2018. Tese (Doutorado em Design) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.</p>		

Disciplina: Modelagem Híbrida Avançada I		OBRIGATÓRIA
Módulo: 2º	Carga horária a Distância e Síncrona 50h	Carga horária total 50h
<p>Ementa:</p> <p>Em modelos esporte e passeio: construção de silhuetas a partir da reflexão sobre diversidade ergonômica feminina com aplicação da função de vestibilidade, dimensões de conforto: físico, psicológico e fisiológico na interpretação da modelagem bidimensional, tridimensional e híbrida em diferentes matérias primas. Leitura e Interpretação da Ficha Técnica. Problematização e Resolução de questões de modelagem no cotidiano da produção industrial. Análise dos protótipos desenvolvidos nos projetos de modelagem do vestuário. Com debate bibliográfico.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Corset: interpretações da forma e da construção. São Paulo: Editora Senac, 2015.</p> <p>FRAGA, Dênis Geraldo Fortunato. O desenho técnico como base para modelagem. Joinville, Clube dos Autores, 2021.</p> <p>ITIRO, Iida. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AIRES Aliana. De gorda a plus size: a moda do tamanho Grande. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>AMADEN-CRAWFORD, Connie. Costura de moda: técnicas avançadas. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Técnicas de modelagem feminina: construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>ROSA, Stefania. Alfaiataria: modelagem plana masculina. 3. ed. Guará: Senac, 2012.</p>		

Disciplina: Modelagem Híbrida Avançada II		OBRIGATÓRIA
Módulo: 2º	Carga horária a Distância e Síncrona 50h	Carga horária total 50h
<p>Ementa:</p> <p>Em modelos passeio completo e gala: produção de modelagens bidimensionais, tridimensionais e híbridas de forma criativa para a construção de repertório visual, sensorial e experimental em modelagem; partindo da morfologia corporal às formas e volumes além do corpo e em diversidades têxteis. Reflexão e exercício de problemas de modelagem do vestuário de maior complexidade. Análise dos protótipos desenvolvidos nos projetos de modelagem do vestuário. Com debate bibliográfico.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Corset: interpretações da forma e da construção. São Paulo: Editora Senac, 2015.</p> <p>FRAGA, Dênis Geraldo Fortunato. O desenho técnico como base para modelagem. Joinville, Clube dos Autores, 2021.</p> <p>ITIRO, Iida. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AMADEN-CRAWFORD, Connie. Costura de moda: técnica avançadas. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Corset: interpretações da forma e da construção. São Paulo: Editora Senac, 2015.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>NAKAMICHI, Tomoko. Pattern magic 2: a magia da modelagem. São Paulo: Gustavo Gili, 2012.</p> <p>O’NASCIMENTO, Ricardo. Roupas inteligentes: combinando moda e tecnologia. São Paulo: Editora Senac, 2020.</p>		

MÓDULO 3:
MODELAGEM E PRODUTO DE DESIGN DE MODA

Disciplina: Metodologias Projetuais em Modelagem II		OBRIGATÓRIA
Módulo: 3°	Carga horária a Distância e Síncrona 40h	Carga horária total 40h
<p>Ementa:</p> <p>Desenvolvimento da modelagem de forma prática embasado nos estudos prévios de Análise, Investigação, Exploração e Verificação, podendo ocorrer a retroalimentação da etapa anterior a execução. Finalização da modelagem avaliando todas as etapas de construção da modelagem e sua aprovação para processo produtivo.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Técnicas de modelagem feminina: construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>EMÍDIO, Lucimar de Fátima Bilmaia. MODThink: Projetando a Modelagem do Vestuário. São Paulo: Estação das Letras, 2021.</p> <p>PAZMINO, Ana Veronica. Como se cria: 40 métodos para design de produtos. São Paulo : Blucher, 2015.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BAXTER, Mike. Projeto de produto: guia prático para o Design de novos produtos. 3° ed. rev. São Paulo: Edgard Blücher LTDA.2011.</p> <p>ITIRO, Iida. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>OSÓRIO, Ligia. Modelagem: organização e técnicas de interpretação. Caxias do Sul: Educ, 2007.</p> <p>SANCHES, Maria Celeste F. Moda e projeto: estratégias metodológicas em design. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017.</p>		

Disciplina: Desenvolvimentos de Processos em Modelagem		OBRIGATÓRIA
Módulo: 3º	Carga horária a Distância e Síncrona 60h	Carga horária total 60h
<p>Ementa:</p> <p>Aplicação prática da interação do corpo, movimento, identidade, formas, volumes, texturas, vestibilidade no desenvolvimento da modelagem feminina na geração de produtos de moda.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Técnicas de modelagem feminina: construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>EMÍDIO, Lucimar de Fátima Bilmaia. MODThink: Projetando a Modelagem do Vestuário. São Paulo: Estação das Letras, 2021.</p> <p>FRAGA, Dênis Geraldo Fortunato. O pulo do gato: modelagem industrial feminina: método de planificação do corpo: desenvolvimento de bases. 1. ed. Muriaé: D. G. Fortunato Fraga, 2012.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AIRES Aliana. De gorda a plus size: a moda do tamanho Grande. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>AMADEN-CRAWFORD, Connie. Costura de moda: técnica avançadas. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p> <p>DUARTE, Sonia; SAGGESE, Sylvia. Modelagem industrial brasileira. Rio de Janeiro: Guarda Roupas, 1998.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>PAZMINO, Ana Veronica. Como se cria: 40 métodos para design de produtos. São Paulo : Blucher, 2015.</p>		

12. METODOLOGIA

A fim de atender aos objetivos do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário na modalidade a distância, assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, disponibilizaremos diferentes meios para a interação entre estudantes, tutores e professores no decorrer do curso.

Para tanto, serão utilizados múltiplos meios (mídias) cada um com suas especificidades, podendo contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. As mídias são complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o aluno poderá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o estudante terá acesso ao professor da disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Ele terá ao seu dispor também o tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Além disso, o curso disponibilizará no ambiente virtual, materiais didáticos tais como textos, artigos, apostilas e vídeos, que permitirão ao aluno a complementação de suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Além disso, os alunos contarão com encontros síncronos que serão destinados à realização de aulas práticas e apresentações de trabalhos que poderão ocorrer conforme conteúdo programático das disciplinas mediante a necessidade do docente com aviso prévio e/ou constar no cronograma da disciplina.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

As avaliações serão realizadas de forma contínua, através das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso.

Nas discussões através de fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições

realizem reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazendo um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

Segundo o artigo 37 do Capítulo X da Resolução 215/2022 do IFSULDEMINAS:

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente (Resolução 215/2022).

Ao longo da realização das disciplinas, desde o primeiro módulo, os estudantes irão desenvolver a problemática de pesquisa que apresentaram em sua Carta de Intenção para ingresso no Curso. Essa problemática deve constar das áreas de reflexão sobre modelagem do vestuário oferecidas pelo Curso. No último módulo os estudantes devem apresentar o processo de resolução dessa problemática amparado em bibliografia, pesquisas, práticas das disciplinas cursadas e com suporte do professor. Essa resolução pode ser um processo ou um produto no campo da modelagem do vestuário e deve ser entregue ao fim do terceiro módulo em formato de artigo segundo as normas acadêmicas da Instituição. O artigo deve ser submetido ao ENCONTRO CIENTÍFICO DE PESQUISA EM DESIGN DE MODA E SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA do Campus Passos do IFSULDEMINAS.

13.1 Da Frequência

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, na modalidade a distância somente será computada a frequência nas atividades presenciais.

A frequência ao curso fica assegurada somente aos alunos aprovados através de seleção por força de edital anual e regularmente matriculados no curso.

Será reprovado nas disciplinas o discente que obtiver frequência inferior a 75 % (setenta e cinco), em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 01 de 6 de abril de 2018. Em parágrafo único do artigo 47 da Lei nº 9.394/1996 é observado que “nos cursos a distância não haverá controle de frequência *on-line* e presencial”(Lei nº 9.394/1996).

13.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS determina que: “o sistema de notas em que o discente será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou

superior a 7,0 (sete) pontos - para modalidade presencial e a distância” (Resolução 215/2022).

Ao estudante regularmente matriculado será assegurado o direito de cursar disciplinas pendentes, quando ofertadas, desde que a conclusão prevista do seu curso seja menor ou igual ao tempo máximo para finalização do mesmo.

Será reprovado nas disciplinas o discente que: obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos. E segundo o artigo 42 da Resolução 215/2022:

- I - Terá direito a fazer o exame final da disciplina o discente que obtiver nota da disciplina (ND) igual ou superior a 5,0 (cinco) e inferior a 7,0 (sete);
- II - Obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco) nas atividades presenciais, conforme a Resolução CNE nº 01 de 06 de abril de 2018 (Resolução 215/2022).

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao estudante regularmente matriculado, uma segunda oportunidade de cursar disciplina (s), desde que não exceda o tempo máximo para finalização do curso. O discente terá até o dobro do tempo do curso para finalizá-lo. Após este período o mesmo será desligado.

14. DESLIGAMENTO DO DISCENTE

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do colegiado de curso, nas seguintes situações:

- I) quando for reprovado em três ou mais disciplinas de um mesmo módulo;
- II) quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- III) quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- IV) quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado evadido, salvo os casos em que haja renovação automática;
- V) quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto nesta Resolução.
- VI) quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, contemplada em Regulamentos e Resoluções do IFSULDEMINAS. VII - quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do artigo 60 (RESOLUCAO Nº215/2022).

14.1 Trancamento de matrícula e Reingresso

Segundo o Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o trancamento de matrícula e o reingresso de discente ocorrerá nas determinações do Capítulo VIII:

Art. 27 - O trancamento de matrícula poderá ser requerido pelo discente ou seu

procurador na SRA do campus ou polo de apoio presencial, em requerimento próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do período letivo de cada semestre/módulo, determinado pelo calendário acadêmico.

§1º O trancamento será permitido somente após o discente ter cursado o primeiro semestre/módulo do curso, contanto que ele não tenha sido reprovado, ou tenha sido reprovado em três ou mais disciplinas.

§2º Em caso de cursos com ofertas sazonais ou programas especiais, a viabilidade de trancamento deverá ser analisada pelo colegiado do curso.

Art 28 - Após o período estabelecido de 30 (trinta) dias a partir do início do semestre/módulo letivo, o pedido de trancamento de matrícula será indeferido, ficando o requerente sujeito ao cumprimento dos deveres e obrigações pedagógicas das disciplinas que constituem o módulo semestral em curso.

Parágrafo único. Decorridos os 30 (trinta) dias do início do semestre/módulo letivo, o trancamento será aceito somente mediante apresentação de justificativa devidamente documentada com análise e deferimento do Colegiado de Curso.

Art. 29 O trancamento de matrícula somente poderá ser requerido após a renovação de matrícula do módulo semestral em curso, no período estabelecido em calendário, Salvo os casos de renovação automática descritos no PPC e/ou edital de seleção.

Art. 30 O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para a integralização do curso, sendo permitido somente um trancamento durante o curso.

§1º O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula na SRA ou polo de apoio presencial estará sujeito ao desligamento e será considerado evadido, salvo os casos de renovação automática descritos no PPC e/ou edital de seleção.

§2º Quando não houver turmas em andamento para o período trancado, o discente deverá solicitar a renovação do trancamento.

I - A extensão do trancamento não interfere no limite estabelecido no caput;

II - A extensão do trancamento está condicionada ao tempo máximo para integralização do curso, conforme previsto no caput.

Art. 31 O reingresso estará condicionado à disponibilidade de oferta das disciplinas a serem cursadas pelo discente, que será integrado à turma correspondente ao período letivo trancado.

Parágrafo único. Em casos de alterações no PPC, no ato do reingresso o discente poderá estar sujeito a adaptações curriculares deliberadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 32 - O IFSULDEMINAS não se responsabiliza nem se obriga a integrar discentes após o período de trancamento de matrícula, caso não haja oferecimento de disciplinas ou módulo ou curso subsequente ao que estava vinculado por motivo de não continuidade do curso.

Art. 33 - O período de trancamento de matrícula não será computado para fins de determinação do período de integralização do curso (RESOLUCAO Nº215/2022).

15. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso não será componente curricular obrigatório.

16. APOIO AO DISCENTE

O apoio ao discente contemplará:

- **Acessibilidade arquitetônica** – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos,

das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- **Acessibilidade atitudinal** – Refere-se à percepção do outro sem preconceito, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.
- **Acessibilidade pedagógica** – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.
- **Acessibilidade nas comunicações** – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).
- **Acessibilidade digital** – Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

16.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do campus, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o Instituto Federal do Sul de Minas, *Campus Passos* articula-se de maneira tal a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

I - disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação (Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004).

Portanto, o *Campus* Passos é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de todos os seus ambientes para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, biblioteca, auditório, ginásio e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o campus buscará inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o *Campus* Passos conta com o apoio do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que visa garantir aos discentes com deficiência, condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 30/2012 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

Art. 5º – Ao NAPNE compete:

I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;

II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil.

III – Assegurar ao discente com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica.

IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.

V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no ensino regular.

VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.

VII – Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisições de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.

VIII – Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade.

IX – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias.

X – Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por Núcleo de Acessibilidade aquele composto

por profissionais, não necessariamente que compõem o NAPNE, que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades especiais.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Também embasado no PDI 2014-2018, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos, além da exigência da construção do PEI – Plano Educacional Individual, de acordo com a comprovação e análise dos laudos médicos. Em que serão registradas dificuldades, intervenções, Estratégias a serem utilizadas dentro e fora da sala de aula que possibilitem o desenvolvimento dos conhecimentos e capacidades previstas durante o processo de ensino- aprendizagem, abordando as diversas esferas, tais como o desenvolvimento das habilidades cognitivas, metas cognitivas, interpessoais, afetivas, comunicacionais e outros (Resolução CONSUP Nº 30/2012).

16.2 Atividades de Tutoria (mediação) – EaD

Por ser um curso a distância, no qual o aluno está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça. Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, entre professores e alunos, e os alunos entre si.

O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado na área do curso, devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), medie o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado aos polos de apoio presencial.

São atribuições do tutor a distância: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na internet, por meio de telefone, através de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

Seguem as atribuições do tutor:

Ministrar as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;

Auxiliar os alunos nas atividades do curso;

Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

Coordenar as atividades presenciais;

Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);

Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;

Redigir os relatórios de regularidade dos alunos e os de desempenho dos alunos nas atividades;

Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;

Aplicar avaliações;

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizado, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas. Já quanto ao processo de interatividade entre alunos e tutores a distância realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, utilizando-se dos espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem *Moodle*.

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (ambiente virtual de aprendizagem), o IFSULDEMINAS *Campus* Passos utilizará a plataforma *Moodle*, hospedada no servidor da reitoria na DTIC e permite até 10.000 acessos simultâneos. O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma *Moodle* possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre alunos, professores e tutores. A escolha pelo *Moodle* foi realizada em virtude de ser um software de domínio livre e atender aos objetivos da EaD do IFSULDEMINAS *Campus* Passos. O servidor está instalado na reitoria, que fará a alimentação do sistema e o gerenciamento das informações.

18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o professor será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (*Moodle*) em formato digital, possibilitando o acompanhamento do estudante.

19. MECANISMOS DE INTERAÇÃO

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá uma disciplina específica de Ambientação, cujo objetivo é orientar os alunos em relação ao acesso ao curso e à Plataforma *Moodle*. Da mesma forma, se prevê uma política de atendimento e acompanhamento constante dos estudantes, bem como necessários mecanismos de sua interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e ainda o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências e resumem nos seguintes:

- **Site do curso:** oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo.
- **Correio Eletrônico (mensagens):** possibilita comunicação entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem, as mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante.
- **Chats (bate-papo):** possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem.
- **Fórum:** promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do aluno.
- **Tarefa:** permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com *feedbacks*, comentários e notas.

20. CERTIFICAÇÃO

O discente que cumprir todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2018.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar obrigatória e explicitamente:

I - ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 01/2018;

II - identificação do curso, período de realização, duração total e especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;

III - elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;

IV - relação das disciplinas, nome do docente responsável, carga horária, nota obtida pelo discente, e frequência, quando curso presencial;

V - título do TOC e nota obtida, quando obrigatório (Resolução CNE/CES nº 01/2018).

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação Lato sensu, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 01/2018, terão validade nacional.

Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente os seguintes documentos na SRA:

I - documento comprobatório do cumprimento de todas as exigências relativas ao TCC, quando obrigatório, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;

II - nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;

III - outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA;

IV - caberá a cada campus deliberar a melhor forma de entrega dessas documentações.

O discente que por qualquer motivo não cumprir completamente as exigências regimentais e pedagógicas do curso não será certificado.

O discente que cumprir todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado “especialista”, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2018. Art. 76 O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar obrigatória e explicitamente:

I - ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 01/2018;

II - identificação do curso, período de realização, duração total e especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;

III - elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;

IV - relação das disciplinas, nome do docente responsável, carga horária, nota obtida pelo discente, e frequência, quando curso presencial;

V - título do TCC e nota obtida, quando obrigatório;

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação Lato sensu, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 01/2018, terão validade nacional.

Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente os seguintes documentos na SRA:

I - documento comprobatório do cumprimento de todas as exigências relativas ao TCC, quando obrigatório, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;

II - nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;

III - outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA;

IV - caberá a cada campus deliberar a melhor forma de entrega dessas documentações.

O discente que por qualquer motivo não cumprir completamente as exigências regimentais e pedagógicas do curso não será certificado.

§1º O discente poderá requerer documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento na SRA.

§2º O discente somente receberá o certificado de conclusão do curso após a regularização das pendências documentais e regimentais do curso (Resolução CNE/CES nº 01/2078).

21. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O curso será avaliado semestralmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos de análise:

- Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados.
- Necessidade de adequação das ementas às novas realidades.
- Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos.
- Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem.
- E outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados um questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados anteriormente, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

22. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

22.1 Funcionamento do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso, órgão técnico obrigatório, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso será constituído:

I - pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 2 (dois) anos;

II - por três professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos;

III - por um representante do corpo discente do curso, eleito pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e

extraordinariamente quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos seus membros com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Compete ao Colegiado de Curso:

- I - aprovar o PPC após elaboração pelo NDE;
- II - deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III - aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- IV - avaliar o desempenho do corpo docente;
- V - deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;
- VI - acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII - propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- VIII - analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IX - deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- X - deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto na Resolução;
- XI - receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- XII - atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- XIII - estipular claramente no PPC as modalidades do TCC, quando obrigatório;
- XIV - deliberar sobre o desligamento do discente, de acordo com a Resolução vigente;
- XV - exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e desta Resolução.

22.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante de Curso

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão técnico obrigatório, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos e didáticos no âmbito do curso, é responsável pela criação, elaboração e alteração do PPC do curso.

O NDE será constituído pelo Coordenador do Curso, que é membro nato do NDE, e por, pelo menos, mais 4 (quatro) docentes do curso, sempre mantendo um número ímpar de seus membros, devendo eleger entre eles o seu presidente.

O NDE poderá convidar para as reuniões, profissionais da equipe pedagógica ou um consultor ad hoc, para auxiliar nas discussões, sendo que este não terá direito a voto.

A constituição do NDE deverá ser definida de acordo com os critérios:

I - número mínimo de integrantes, conforme parágrafo anterior;

II - ter no mínimo 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *Stricto sensu*;

III - ter todos os membros em regime de trabalho parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% em tempo integral;

IV – ter assegurado a renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a dar continuidade no processo de acompanhamento do curso. Art. 69 A recomposição do NDE deverá ser feita por meio de eleições, entre os pares.

§ 1º Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos (4), com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos;

§ 2º A primeira composição do NDE do curso será definida pela Direção Geral do campus em portaria, sendo o mandato de 50% dos membros com duração de 2 anos.

O NDE reunir-se-á no mínimo 1 (uma) vez por semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria simples de seus membros. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

§ 1º É obrigatório o registro das reuniões em ata, sendo arquivadas pelo presidente do NDE.

§ 2º Em cada reunião será indicado um membro para cumprir a função de secretário para lavrar a ata, com revezamento entre seus membros.

§ 3º O membro que faltar a duas reuniões consecutivas e/ou três alternadas, sem apresentação de justificativa plausível, será automaticamente desligado do NDE, e para a recomposição do número de membros, um membro suplente será convocado a assumir a vacância.

§ 4º A aceitação da justificativa do membro faltoso será feita em reunião do NDE, e decidida por voto aberto e maioria simples.

§ 5º O quórum mínimo para dar início à reunião é de maioria simples (cinquenta por cento mais um) dos membros.

22.3 Atuação do (a) Coordenador (a)

A coordenação do curso será exercida por professor efetivo do IFSULDEMINAS com formação na área.

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS compete ao coordenador de curso:

- I) Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam

- desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
- II) Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
- III) Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
- IV) Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
- V) Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;
- VI) Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
- VII) Auxiliar o processo seletivo;
- VIII) Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
- IX) Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
- X) Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
- XI) Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- XII) Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
- XIII) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
- XIV) Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
- XV) Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
- XVI) Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;
- XVII) Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário auxiliar o processo de substituição do mesmo;
- XVIII) Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC;
- XIX) Encaminhar à SRA, ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade de Patrícia Aparecida Monteiro, Bacharel em Design de Moda pela Faculdade de Ciências, Econômicas, Administrativas e Contábeis de Divinópolis - FACED, Doutora e Mestre em Tecnologia Ambiental pela Universidade de Ribeirão Preto UNAERP-SP, licenciada em Artes pela Faculdade Polis das Artes - SP, Especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica pelo SENAI CETIQT - RJ, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade Integradas de Jacarepaguá, FIJ-RJ . Patrícia Aparecida Monteiro atua como docente desde 2007, atualmente é professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Passos desde 2015 na linha de pesquisa de

22.4 Corpo Docente

Os docentes do IFSULDEMINAS ou docentes externos serão responsáveis pelas disciplinas.

§1º Os cursos na modalidade a distância poderão contar com professores e/ou tutores contratados ou bolsistas, a depender do programa e da fonte de financiamento.

§2º O credenciamento de docentes externos ao IFSULDEMINAS não implicará nenhum vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

§3º Para credenciamento de docentes externos ao IFSULDEMINAS, eles deverão atender às exigências legais da Instituição.

§4º Técnicos Administrativos em Educação (TAE) pertencentes ao quadro de pessoal permanente em efetivo exercício ou aposentados do IFSULDEMINAS poderão compor o quadro de docentes, como voluntários e fora do horário de expediente, em programas de pós-graduação Lato sensu desta Instituição, contanto que atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente conforme a Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 17/2015 e a Instrução Normativa (IN) nº 01/2021 aprovada pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) ou outra que venha atualizá-la.

O corpo docente será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação Stricto sensu, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação Stricto sensu devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente, conforme disposto no artigo 9º da CNE/CES nº 01/2018.

São deveres e obrigações do corpo docente:

I - planejar, indicar ou elaborar e divulgar o material didático necessário à efetivação das aulas da disciplina que será ministrada, bem como entregar o plano de ensino em até 15 (quinze) dias do início da disciplina para o coordenador de curso;

II - planejar e ministrar as aulas teóricas e/ou práticas programadas, com pontualidade e assiduidade;

III - acompanhar e avaliar o desempenho dos discentes na respectiva disciplina;

IV - manter atualizado o sistema acadêmico com lançamento sistemático de aulas, avaliações, conteúdos, frequências e notas;

V - finalizar todos os resultados, assinar e entregar o diário de classe ao Coordenador de Curso em um prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da disciplina;

VI - ministrar aulas e atividades pedagógicas, incluindo as avaliações, de acordo e dentro do horário divulgado;

VII - respeitar e cumprir a programação do horário, assumindo a responsabilidade de cumprir as respectivas datas de início e término da(s) disciplina(s) ministrada(s);

VIII - zelar pelo cumprimento desta Resolução;

IX - manter a coordenação informada sobre quaisquer alterações no plano de ensino;

X - prever no plano de ensino atividades tais como visitas técnicas, palestras ou participação de professores colaboradores, quando necessário;

XI - verificar com antecedência a disponibilidade e certificar-se do perfeito funcionamento de recursos didáticos utilizados nas suas respectivas aulas ou outras atividades pedagógicas;

XII - manter atualizado o currículo acadêmico na Plataforma Lattes, principalmente quanto aos lançamentos das orientações em andamento e concluídas;

XIII - orientar discentes e participar de bancas de avaliação dos TCCs, quando obrigatório;

XIV - participar das reuniões quando for convocado pelo coordenador ou pelo colegiado de curso;

XV - desempenhar as demais atividades inerentes ao curso, de acordo com os dispositivos regimentais.

Quadro de docentes efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Campus Passos

Nome	Titulação	Área de Atuação	E-mail	Currículo Lattes
Jussara Aparecida Teixeira	Doutora	Design de Moda	jussara.teixeira@ifsulde minas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8748271747173848
Maria Bernardete Oliveira de Carvalho	Doutora	Design de Moda	maria.carvalho@ifsulde minas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6961077463266025
Maria Concebida Pereira	Doutora	Design de Moda	maria.pereira@ifsuldemi nas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0968776133800583
Patrícia Aparecida Monteiro	Doutora	Design de Moda	patricia.monteiro@ifsuld eminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8525385634640472
Vanessa Mayumi Iô	Mestre	Design de Moda	vanessa.mayumi@ifsuld eminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3918327678766719
Wendell Lopes de Azevedo Bráulio	Mestre	Design de Moda	wendell.braulio@ifsulde minas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7765118620858204

22.5 Corpo Administrativo

Nome	Cargo
Alencar Coelho da Silva	Assistente de Alunos
Aline Gonzaga Ramos	Pedagoga
alisson Lima Batista	Assistente em Administração
Ana Marcelina de Oliveira	Administradora
Carla Fernandes da Silva	Assistente em Administração
Cássio Cortes da Costa	Assistente de Alunos
Cláudia dos Santos Valvassora Silveira	Enfermeira
Clayton Silva Mendes	Assistente em Administração
Daniela de Oliveira	Assistente em Administração
Daniel dos Santos Oliveira	Psicólogo
Danilo Vizibeli	Auxiliar de Biblioteca
Denís Jesus da Silva	Assistente Social
Felipe Palma da Fonseca	Auxiliar em Administração
Filipe Tadeu Salles	Técnico em Contabilidade
Flávio Donizete de Oliveira	Contador
Gabriela Rocha Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais
Gisele Silva Oliveira	Auxiliar de Biblioteca
Guilherme Momma Racy Abdalla	Auxiliar em Administração
Helen Rodrigues Simões	Assistente em Administração
Helena Madeira Caldeira Silva	Jornalista
Igor Xavier de Magalhaes Silva Brasil	Tecnólogo/formação informática
João Alex de Oliveira	Técnico em Tecnologia da Informação

Joel Rossi	Técnico em Laboratório/Informática
Jussara Alves Monteiro Silva	Assistente em Administração
Jussara Oliveira da Costa	Bibliotecária-Documentalista
Karen Kelly Marcon	Técnica em Contabilidade
Karoline Nascimento	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
Laressa Pereira Silva	Técnico em Assuntos Educacionais
Lilian Cristina de Lima Nunes	Técnico em Assuntos Educacionais
Marcelo Hipólito Proença	Assistente em Administração
Natália Lopes Vicinelli Soares	Odontóloga
Pâmela Tavares de Carvalho	Técnico em Laboratório / Vestuário
Paula Costa Monteiro	Relações Públicas
Paulo Henrique Novaes	Técnico em Assuntos Educacionais
Pedro Vinicius P. Dias	Técnico de Tecnologia da Informação
Raquel Araújo Campos	Assistente de Alunos
Regiane Mendes Costa Paiva	Técnico de Laboratório/Enfermagem
Romilda Pinto da Silveira Ramos	Bibliotecária
Sheila de Oliveira Rabelo Moura	Assistente em Administração
Sílvio César Pereira Carvalho	Auxiliar em Administração
Simone Aparecida Gomes	Técnico em Tecnologia da Informação
Vera Lúcia Santos Oliveira	Pedagoga

23. INFRAESTRUTURA

O IFSULDEMINAS – Campus Passos apresenta atualmente a seguinte estrutura:

23.1 Salas de aula

20 (vinte) salas de aula equipadas com computador, data show, tela de projeção e ar condicionado;

23.2 Laboratórios

09 (nove) laboratórios de Informática;

01 (um) laboratório de Hardware;

01 (um) laboratório de Redes;

1 (um) laboratório de Física;

1 (um) laboratório de Química;

1 (um) laboratório de Biologia;

1 (um) laboratório de Desenho;

1 (um) laboratório de Humanidades;

- 1 (um) laboratório de Fotografia e Vídeo;
- 1 (um) laboratório de Educação de Matemática;
- 1 (um) Centro de Línguas;
- 1 (um) laboratório de Rádio;
- 1 (uma) laboratório Agência Júnior;
- 1 (um) Espaço Maker / laboratório de Iniciação Científica;
- 05 (cinco) laboratórios de Enfermagem;

22.3 Bloco de Ensino/ Pedagógico

- 01 (uma) sala de professores;
- 09 (nove) salas para coordenadorias de cursos;
- 01 (uma) sala de atendimento psicológico;
- 1 (uma) sala de atendimento para Assistente Social;
- 01 (uma) sala para pedagogas;
- 01 (uma) sala para Setor de Registros de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (SERPEX) e Coordenadorias de Pesquisa e Extensão;
- 01 (um) sala para o Setor de Registros Acadêmicos (SRA);
- 01 (uma) Biblioteca;
- 01 (um) Núcleo de TI com 04 (quatro) salas;
- 1 (uma) sala de Assistência ao Educando;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de EaD;
- 01 (uma) sala de Enfermagem para atendimento de Primeiros Socorros;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de Enfermagem;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria Geral de Ensino;

23.4 Bloco Administrativo

- 01 (uma) sala para a Recepção;
- 01 (uma) sala para a Direção Geral;
- 01 (uma) sala para Diretoria de Administração e Planejamento;
- 01 (uma) sala para Diretoria de Desenvolvimento Educacional;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de Administração;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços;
- 01 (uma) sala para o Setor de Almoxarifado e Patrimônio;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- 01 (uma) sala para Assessoria de Comunicação e Chefia de Gabinete;
- 01 (uma) sala de reuniões com videoconferência;

23.5 Demais ambientes

- 12 (doze) banheiros (masculino e feminino) para discentes e servidores com adaptações para pessoas com necessidades específicas e mais 02 (dois) na área do Refeitório;
- 02 (duas) copas/cozinha;
- 01 (um) espaço destinado à Lanchonete;
- 01 (uma) área de convivência;
- 01 (uma) praça com palco para apresentações;
- 01 (um) depósito de material de limpeza;
- 01 (uma) guarita com copa, banheiro e vestiário;
- 01 (um) almoxarifado;
- 01 (uma) sala para distribuição de energia;
- 01 (um) refeitório com 01 (uma) área de alimentação e 8 (oito) dependências internas para área de manipulação, antissepsia, câmara fria, estoque seco e gerência;
- 1 (um) depósito de ferramentas;
- 1 (uma) sala para Empresa Júnior;
- 1 (um) alojamento com banheiro;
- 1 (um) depósito de materiais esportivos;

- 1 (um) Ginásio Poliesportivo;
- 1 (um) Academia;
- 1 (um) sala de Recursos Multifuncionais/NAPNE;
- 1 (um) Núcleo Incubador; e
- 1 (um) Auditório com 360 lugares.

23.6 Biblioteca, Instalações e Equipamentos

Biblioteca Física

A Biblioteca Clarice Lispector - Campus Passos possui uma área de 616, 58 m². Suas atividades foram iniciadas em janeiro de 2012. É constituída por:

- 01 sala de estudo com 10 mesas e 04 assentos cada;
- 02 ventiladores de pedestal;
- 01 espaço com 56 estantes para compor o acervo bibliográfico;
- 01 mesa para PNE;
- 17 cabines para estudo individual;
- 72 armários guarda-volumes;
- 01 ambiente com 01 estofado para leitura;
- 02 expositores para novas aquisições;
- 01 ambiente com 10 computadores para acesso à internet para fins de digitação de trabalhos e pesquisas escolares;
- 01 computador exclusivo para consulta ao acervo;
- 01 balcão para realização de atendimento ao usuário com 02 computadores e 02 assentos;
- 02 impressoras térmicas para fazer o empréstimo domiciliar;
- 08 banheiros masculinos;
- 01 banheiro masculino para PNE;
- 08 banheiros femininos;
- 01 banheiro feminino para PNE;
- 01 bebedouro;
- 03 salas para estudo em grupo com 01 mesa, 06 assentos e 01 armário para materiais audiovisuais, 01 ventilador de pedestal, em cada sala.
- 06 carrinhos para transporte de livros;

01 sala de processamento técnico de livros para catalogação do acervo e trabalhos administrativos, 01 mesa com 06 assentos, 04 estantes de livros, 01 estante para material audiovisual, 03 armários com porta, 01 armário para arquivo, 01 ventilador de teto, 01 ventilador de pedestal, 01 impressora multifuncional;

01 sala para coordenação de biblioteca, com 02 mesas, 02 computadores para catalogação do acervo e trabalhos administrativos, 03 assentos, 02 armários com porta, 01 ventilador de teto, 01 ventilador de pedestal, uma mesa pequena para apoio;

01 sala para bibliotecária de referência, com 01 armário com porta, 01 estofado, 01 mesa com 02 assentos, 01 computador para trabalhos administrativos, 01 mesa pequena para apoio.

O acervo bibliográfico é constituído por 7801 exemplares de livros impressos, sendo 2244 títulos, 33 títulos de periódicos não correntes e 01 assinatura de periódico, sendo 01 jornal local. É utilizada a Tabela de Classificação Decimal de Dewey, a Tabela de Pha, Código de Catalogação Anglo-Americano para fazer o processamento técnico deste acervo bibliográfico.

O sistema de gerenciamento de acervo bibliográfico utilizado pelas bibliotecas do IFSULDEMINAS é o Pergamum (desenvolvido pela PUC-Paraná). A base de dados catalográfica pode ser consultada através da internet, o link encontra-se disponível no site da Instituição e através deste, o usuário poderá fazer renovações, reservas e solicitar alguns serviços prestados pela biblioteca.

A Biblioteca tem como objetivo oferecer serviços informacionais, tais como: treinamento de usuários, orientação à consulta e pesquisa, orientação à normalização bibliográfica, empréstimo domiciliar do acervo bibliográfico para discentes, docentes e servidores, pesquisa bibliográfica em base de dados, disseminação seletiva de informações, empréstimo entre bibliotecas da Rede IFSULDEMINAS e acesso à plataformas digitais.

Biblioteca Virtual

Além da Biblioteca Física do Campus Passos, há uma plataforma de Biblioteca Virtual disponível para uso dos alunos e servidores, que pode ser acessada de qualquer lugar do país, em desktops, tablets e smartphones. A Biblioteca Virtual é uma excelente ferramenta para cursos a distância, bem como para os cursos presenciais. A Coordenadoria Geral de Bibliotecas disponibiliza o acesso que se faz por meio de contratos com as empresas de bibliotecas virtuais. Atualmente, a que está sendo usada é a Biblioteca Virtual Pearson. Por meio do número de matrícula do aluno no IFSULDEMINAS, é solicitado o cadastro em um formulário próprio, enviado pelos coordenadores de curso por e-mail, e, no prazo máximo de 48 horas, o acesso é liberado. Os acessos a livros são livres, não há quantidade limitada de acessos e os títulos digitais disponíveis na Pearson também aparecem na busca pelo Sistema Pergamum (sistema de acesso da Biblioteca Física).

A Biblioteca Virtual Pearson é utilizada em mais de 400 instituições de ensino do Brasil, com mais de 3 milhões de usuários ativos. Além dos títulos da Pearson, a plataforma conta com títulos de 25 editoras parceiras. Ao todo, são disponibilizados aproximadamente 8 mil e-books (títulos) nas mais variadas áreas do conhecimento.

24. REFERÊNCIAS

ABIT, (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção). Disponível em: <http://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em 15 nov.2018.

BRASIL. CONAES. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. **Portal do Ministério da Educação**. Brasília, DF, 17 jun. 2010. Disponível em: <docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 06 dez. 2016.

_____. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 53. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2004.

_____. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2004.

_____. Decreto nº 7.037/2009. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2009.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <>. Acesso em: 06 dez. 2016.

_____. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: <03/leis/L10098.htm>. Acesso em: 12 dez. 2016.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CESn. 146, de 6 de abril de 2018. Relatores: Gilberto Gonçalves Garcia. Brasília, DF, 06 abr. 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012. Relator: Adeum Hilário Sauer. Brasília, DF, 08 mar. 2012. <>. Acesso em: 12 dez. 2016.

Brasília: MEC, 2004. BRASIL. Ministério da Educação/SETEC/SEED. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/sumpces277_06comp.pdf Acesso em 13 mai. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FUNDAÇÃO João Pinheiro Centro de Estatísticas e Informações. **Cadeia produtiva da moda de Minas Gerais**: Delimitação e caracterização. Disponível em: <<http://licitacoes.codemig.com.br/files/attachments/1477406341-PESQUISA%20CADEIA%20PRODUTIVA%20MODA.pdf>> Acesso em: 10 out. 2018.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mito & desafio**: uma perspectiva construtiva. 11. ed. Porto Alegre : Educação & Realidade, 1993.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP no 030/2012, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2012.

_____. Resolução CONSUP no 215/2022, de 28 de junho de 2022. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2022.

PIMENTA, Selma Garrido.; GHEDIN, Evandro. (Orgs.). **Professor reflexivo no Brasil**: gênese e crítica de um conceito. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SPAINE, Patrícia Aparecida de Almeida. Diretrizes para o ensino e construção da modelagem: um processo híbrido. Bauru, 2016, 188 p. Tese (Doutorado em Design) – UNESP- Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, FAAC – Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação.

Documento Digitalizado Público

PPC Especialização Modelagem do Vestuário - 12.08.22

Assunto: PPC Especialização Modelagem do Vestuário - 12.08.22
Assinado por: Bruna Bordini
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - CD4 - PAS - DDE**, em 13/08/2022 01:04:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/08/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305661

Código de Autenticação: c18e32fc7e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

AVALIACAO Nº1/2022/CGMOD/CURSTECSUP/CGE/DDE/DG/PAS/IFSULDEMINAS

Anexo I	
Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos do IFSULDEMINAS	
Identificação do Projeto (O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)	
Nome do Curso	Modelagem do Vestuário
Modalidade	A distância
Nível	Especialização
Campus	Passos
Coordenador	Patrícia Aparecida Monteiro
Data	Alterações Propostas (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
	<ol style="list-style-type: none">1. Retirada da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso;2. Reordenamento de diversas disciplinas entre os períodos do curso
	Justificativas
	<ol style="list-style-type: none">1. Melhor organização das unidades curriculares na área de Modelagem do vestuário;2. Redução da quantidade de disciplinas, alinhamento das ementas facilitando o desenvolvimento do ensino aprendizagem dos alunos.
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM
11/08/22	Foram feitas todas as alterações sugeridas pelo CADEM

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE
Data	Deliberações do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Aparecida Monteiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/08/2022 19:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276181
Código de Autenticação: e7959c20b4



Documento Digitalizado Público

Histórico de Alteração PPC Especialização Modelagem do Vestuário - 12.08.22

Assunto: Histórico de Alteração PPC Especialização Modelagem do Vestuário - 12.08.22

Assinado por: Bruna Bordini

Tipo do Documento: Histórico de Alteração de Projeto Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - CD4 - PAS - DDE**, em 13/08/2022 01:04:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/08/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305662

Código de Autenticação: 2ab172d6e1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

ATA Nº3/2022/DDE/DG/PAS/IFSULDEMINAS

Às quinze horas e trinta minutos do dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se através de convocação para reunião via Google Meet do CADEM do Campus Passos os seguintes membros: Professor João Paulo de Toledo Gomes (DG), Professora Bruna Bárbara Santos Bordini (DDE), Flávio Donizete Oliveira (DAP), Professor Arnaldo Camargo Botazini Júnior (representante docente), Marcelo Hipólito Proença (representante TAE) e Ricardo Soares Andrade (representante da sociedade civil), para tratar da seguinte pauta: apreciação das propostas de alteração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos seguintes cursos: Pós-graduação *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário (EaD) e Bacharelado em Ciência da Computação. Participaram também da reunião as professoras: Patricia Aparecida Monteiro, coordenadora do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário e Jéssica Renata Nogueira, coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação. O professor João Paulo realizou a abertura da reunião dando as boas-vindas aos participantes e apresentou a pauta. Logo em seguida, a professora Jéssica iniciou a apresentação da proposta de alteração do PPC do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, informando que as principais mudanças realizadas foram relacionadas à curricularização da extensão, cuja legislação prevê que 10% da carga horária total do curso sejam destinados à extensão. Para isso, foram incluídas as disciplinas “Atividades Extensionistas e Integradoras”, de I a VIII, cada uma contendo a carga horária de 55 horas. João Paulo abriu a palavra para as considerações dos membros. Bruna parabenizou a coordenadora e a equipe do curso pelo trabalho realizado e relatou que observou apenas ajustes simples no documento, que serão enviados diretamente para a coordenadora. Todos os membros presentes manifestaram a concordância com a proposta de alteração do curso. Logo em seguida, a professora Patricia iniciou a apresentação da proposta de alteração do PPC do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário, informando que as alterações propostas visam, principalmente, adequar o curso ao novo Regimento das Pós-graduações do IFSULDEMINAS. Patricia informou que a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso foi retirada da matriz curricular e que foi realizado um reordenamento de diversas disciplinas entre os períodos do curso. As mudanças proporcionaram uma melhor organização das unidades curriculares na área de Modelagem do Vestuário. A redução da quantidade de disciplinas e alinhamento das ementas visa facilitar o desenvolvimento do ensino-aprendizagem dos alunos. Bruna elogiou a proposta de alteração, parabenizando a coordenadora e equipe do curso. Bruna comentou que outra alteração observada foi a retirada da previsão de encontros presenciais, que considera positiva para que o curso consiga abranger todo o país. Também foram observados apenas ajustes simples no documento, que serão enviados diretamente para a coordenadora. Sem mais considerações, todos os membros presentes manifestaram a concordância com a proposta de alteração do curso. Bruna reforçou as orientações sobre o envio dos documentos para a CAPEPI e CAMEN até o dia seguinte e agradeceu às coordenadoras pelo empenho nas alterações dos PPCs. Logo em seguida, João Paulo agradeceu pela presença e participação de todos. Às dezesseis horas e quinze minutos, foi encerrada a reunião e eu, Bruna Bárbara Santos Bordini, lavrei esta Ata que segue assinada por seus participantes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Barbara Santos Bordini**, DIRETOR - CD4 - PAS - DDE, em 12/08/2022 01:00:06.
- **Joao Paulo de Toledo Gomes**, DIRETOR GERAL - CD2 - PAS - DG, em 12/08/2022 07:14:23.
- **Jessica Renata Nogueira**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - PAS - CBCC, em 12/08/2022 07:32:23.
- **Marcelo Hipolito Proenca**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 12/08/2022 07:37:00.
- **Patricia Aparecida Monteiro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2022 07:47:23.
- **Flavio Donizete de Oliveira**, DIRETOR - CD4 - PAS - DAP, em 12/08/2022 11:08:39.
- **Arnaldo Camargo Botazini Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2022 17:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275886

Código de Autenticação: 231a3f2ba4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Documento Digitalizado Público

Ata da Reunião do Cadem - 11.08.22

Assunto: Ata da Reunião do Cadem - 11.08.22
Assinado por: Bruna Bordini
Tipo do Documento: Ata
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - CD4 - PAS - DDE**, em 13/08/2022 01:05:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/08/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305663

Código de Autenticação: 523bbdd504





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua da Penha, 290, Penha II, PASSOS / MG, CEP 37.903-070 - Fone: (35) 3526-4856

Despacho:

Encaminho a proposta de alteração do PPC do curso de Especialização Lato Sensu em Modelagem do Vestuário para a apreciação da CAPEPI.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - PAS - DDE, PAS - DDE, em 13/08/2022 01:07:50.



PARECER Nº11/2022/CGPG/DPPG/PPPI/IFSULDEMINAS

<i>PARECER DA CGPG/PPPI</i>	
Identificação do Curso	
Nome do Curso	Especialização em Modelagem do Vestuário EaD
Campus Proponente	Campus Passos
Coordenador do Curso	Patrícia Aparecida Monteiro
<u>Observações Gerais e parecer da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG)</u>	
<p>O documento analisado do SUAP foi: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/processo_eletronico/processo/43339/</p> <ol style="list-style-type: none">1. Na página 2 – necessário <u>confirmar</u> os dados do Dirigente da SETEC;2. Na página 3 - A ficha técnica deve ser conferida e atualizada. A ficha atualizada fica disponível na página do CONSUP e pode ser acessada através do link: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/Ficha_t%C3%A9cnica/2022_Ficha_T%C3%A9cnica_atualizada_em_25.08.2022.pdf3. Página 22 em branco – gentileza excluir;4. Página 23 – formatar – quadro desceu inteiro para página 24;5. Na página 44, item 21. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, esse sistema avaliativo ocorre na prática? <p style="text-align: right;">Eunice em 12.09.2022</p>	
(X) Parecer Favorável () Parecer Favorável com ressalvas () Parecer desfavorável	

Documento assinado eletronicamente por:

- Eunice Cristina da Silva, COORDENADOR - CGPG - IFSULDEMINAS - CGPG, em 12/09/2022 08:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285141

Código de Autenticação: d5347ac6f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111. Bairro Nova Pousa Alegre. Pousa Alegre/MG. CEP 37553-465

PARECER DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (CAPEPI) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

PARECER	
Nome do Curso	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Modelagem de Vestuário
Campus Proponente	<i>Campus Passos</i>
Coordenador do Curso	Patrícia Aparecida Monteiro
Campus GT responsável	<i>Campus Poços de Caldas</i>
<p>Após análise, segue as considerações deste GT quanto atualização de PPC de curso:</p> <ul style="list-style-type: none">• A retirada da disciplina de TCC, sugerida como alteração, apresenta no item “15 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO” somente apresenta a seguinte explicação: “... Trabalho de Conclusão de Curso não será componente curricular obrigatório”. Tal afirmação deixa ambíguo o texto, pois abre espaço para o entendimento de que o Trabalho de Conclusão de Curso pode ser opcional. Caso esse não seja o intuito, sugerimos a retirada completa de todos os textos relacionados ao TCC (não deve ser mencionado) ou uma explicação mais clara sobre este tópico.• Retirada dos encontros presenciais – este item consta na pauta da reunião da CADEM, porém não é listada como sendo uma alteração feita no PPC.<ul style="list-style-type: none">○ Encontros síncronos remotos – para os encontros síncronos, acrescentar que não há necessidade de carga horária mínima para participação (itens 5 e 12), conforme item “13.1 – Da Frequência”.○ No item “13.1 – Da Frequência”, último parágrafo, o texto não é direto – apresenta como forma de reprovação o discente que tiver frequência inferior a 75% (porém o curso agora será todo a distância) – sugerimos manter somente o seguinte texto: “Em parágrafo único do artigo 47 da Lei nº 9.394/1996 é observado que “nos cursos a distância não haverá controle de frequência on-line e presencial” (Lei nº 9.394/1996).• Página 32 – o nome da disciplina está diferente – corrigir para “Estudo de Metodologias Projetuais em Modelagem II”• Corrigir formatação ao final do processo de análise e alterações.	

Diante do exposto o parecer deste GT é:

Favorável

Favorável com ressalvas

Desfavorável

Assinatura dos membros do GT: _____

Local e Data: Poços de Caldas, 12 de setembro de 2022

Documento Digitalizado Público

Parecer GT Poços

Assunto: Parecer GT Poços
Assinado por: Eunice Cristina
Tipo do Documento: Parecer
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Eunice Cristina da Silva, COORDENADOR - CGPG - IFSULDEMINAS - CGPG, em 13/09/2022 10:16:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319722

Código de Autenticação: ca4751e8d8





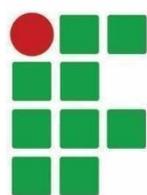
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUISO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Bruna, bom dia! Tramito o processo para que seja anexado o PPC com as contribuições da CAPEPI e o histórico de alterações. A reunião ocorrerá em 14/09/2022

Despacho assinado eletronicamente por:

- Eunice Cristina da Silva, COORDENADOR - CGPG - IFSULDEMINAS - CGPG, IFSULDEMINAS - CAPEPI, em 13/09/2022 10:18:50.



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Passos

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MODELAGEM
DO VESTUÁRIO EAD**

**Passos – MG
2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomas Dias Sant' Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Luiz Carlos Dias da Rocha

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Elisângela Silva

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Carlos Henrique Robrigues Reinato

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Ávila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Francisco Vítor de Paula.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos

Representantes do Corpo Docente

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira

Representantes dos Egressos

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira e Manoel Messias dos Reis

Representantes do Setor Público ou Estatais

Ivan Santos Pereira Neto e Célio César dos Santos Aparecido

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Aline Marke Nachtigall

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

Juliano de Souza Caliari

Campus Poços de Caldas

Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno da Silva

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araujo Neto

Campus Avançado Três Corações

Francisco Vítor de Paula

COORDENADORA DO CURSO

Patrícia Aparecida Monteiro

VICE COORDENADOR DO CURSO

Wendell Lopes de Azevedo Bráulio

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

DOCENTES

Jussara Aparecida Teixeira
Maria Bernardete Oliveira de Carvalho
Maria Concebida Pereira
Patrícia Aparecida Monteiro
Vanessa Mayumi Io
Wendell Lopes de Azevedo Braulio

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Pedagogas

Aline Gonzaga Ramos
Vera Lúcia Santos Oliveira

Bibliotecárias

Jussara Oliveira da Costa
Romilda Pinto da Silveira

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

Nome	Titulação	Formação
Jussara Aparecida Teixeira	Doutora	Administração / Engenharia Ambiental
Maria Bernardete Oliveira de Carvalho	Doutora	Design de Moda/ História
Maria Concebida Pereira	Doutora	Design de Moda / Planejamento e Análises Políticas Públicas/ Tecnologia Ambiental
Patrícia Aparecida Monteiro	Doutora	Design de Moda / Tecnologia Ambiental
Vanessa Mayumi Io	Mestre	Design de Moda/Psicopedagogia/ Neurociência/ Design
Wendell Lopes de Azevedo Braulio	Mestre	Estilista/ Design Gráfico/ Artes/ Relações Étnico- Raciais

SUMÁRIO

- 1.0 DADOS DA INSTITUIÇÃO
- 1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria
- 1.2 Entidade Mantenedora
- 1.3. IFSULDEMINAS – *Campus* Passos
- 2.0 DADOS GERAIS DO CURSO
- 3.0 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS
- 4.0 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO *CAMPUS*
- 5.0 APRESENTAÇÃO DO CURSO
- 6.0 JUSTIFICATIVA
- 7.0 OBJETIVOS DO CURSO
- 7.1 Objetivo Geral
- 7.2 Objetivos Específicos
- 8.0 FORMA(S) DE INGRESSO
- 8.1 Matrícula
- 9.0 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO
- 10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
- 10.1 Matriz Curricular
- 10.2 Descrição Curricular
- 11. EMENTÁRIO
- 12. METODOLOGIA
- 13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM
- 13.1 Da Frequência
- 13.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação
- 14. DESLIGAMENTO DO DISCENTE
- 14.1 Trancamento da matrícula e Reingresso
- 15. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
- 16. APOIO AO DISCENTE
- 16.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais
- 16.2 Atividades de Tutoria (mediação)– EaD
- 17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM
- 18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL
- 19. MECANISMOS DE INTERAÇÃO
- 20. CERTIFICAÇÃO
- 21. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
- 22. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO
- 22.1 Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente
- 22.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante de Curso.
- 22.3 Atuação do(a) Coordenador(a)
- 22.4 Corpo docente
- 22.5 Corpo Administrativo
- 23.0 INFRAESTRUTURA
- 23.1 Salas de Aula
- 23.2 Laboratórios
- 23.3 Bloco de Ensino/Pedagógico
- 23.4 Bloco Administrativo
- 23.5 Demais Ambientes
- 23.6 Biblioteca, Instalações e Equipamentos
- 24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cleber Ávila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35)3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Tomás Dias Sant’Ana
Endereço	Esplanada dos Ministérios Bloco I, 4º andar – Ed. Sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	

1.3. IFSULDEMINAS – *Campus* Passos

Nome do <i>Campus</i> Ofertante				CNPJ	
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - <i>Campus</i> Passos				10.648.539/0007-09	
Nome do Dirigente					
Juliano de Souza Caliar					
Endereço do Instituto				Bairro	
Rua da Penha, 290				Penha II	
Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	
Passos	MG	37903-070	(35)3526-4856	gabinete.passos@ifsuldeminas.edu.br	

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Pós-graduação *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário.

Área de Conhecimento : 6.12.00.00-0 Desenho Industrial

Modalidade: a distância

Local de Funcionamento: IFSULDEMINAS - *Campus* Passos.

Ano de Implantação: 2019

Habilitação: Especialista em Modelagem do Vestuário.

Número de Vagas Oferecidas:

Nº de vagas por turma	Até 250 vagas por polo*.
Nº de turmas por ano	Até 6 turmas.
Total de vagas anuais	Até 360 vagas.

*São ofertadas vagas apenas em polos credenciados pelo IFSULDEMINAS, conforme o edital de seleção. Estão previstos 30 vagas iniciais para polo Passos

Forma de ingresso: Conforme critérios do Edital de Seleção.

Requisitos de Acesso: Ensino superior completo na área de Design de Moda, Modelagem, Moda e Estilismo.

Profissionais atuantes no setor, além de profissionais graduados em áreas afins, interessados em especializar-se em Modelagem do Vestuário, desde que disponham de conhecimentos básicos na área, sendo deferido pelo Colegiado do Curso por meio de comprovação em carteira de trabalho ou declarações.

Duração do Curso: De 18 meses.

Periodicidade de oferta: A cada 18 meses

Turno de funcionamento do curso: A ser estabelecido pelo edital de seleção

Estágio Supervisionado: Não exigido.

Carga Horária Total: 360h

Ato Autorizativo: Resolução 215/2022

Portaria de Reconhecimento: Não há.

Coordenadora do Curso: Patrícia Aparecida Monteiro

Endereço Profissional da Coordenadora:

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - *Campus*

Passos Endereço: Rua da Penha, 290

Bairro: Penha II, Passos – MG. CEP: 37903-070

Telefone: (35)3526-4856

E-mail da Coordenadora: patricia.monteiro@ifsuldeminas.edu.br

3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei no. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional *multicampi*, com proposta orçamentária anual para cada campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus* Inconfidentes
- *Campus* Machado
- *Campus* Muzambinho
- *Campus* Passos
- *Campus* Poços de Caldas
- *Campus* Pouso Alegre
- *Campus* Avançado Carmo de Minas
- *Campus* Avançado Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura *multicampi* começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *Campus* Inconfidentes, *Campus* Machado e *Campus* Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009 estes três *Campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campi* Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre.

Em 2013 foram criados os *Campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiras, que foi protocolada no Ministério da Educação em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *Campi* prestar os serviços educacionais para comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta

no dia a dia dos *Campi*.

A Reitoria comporta cinco Pró-Reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Administração
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As Pró-Reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

As outras duas Pró-Reitorias, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

A Reitoria conta ainda com o apoio do Colégio de Dirigentes, Comissão Própria de Avaliação, Colégio de Desenvolvimento de pessoas, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Colégio de Ensino, Pesquisa e Extensão, Colégio de Administração e Planejamento Institucional, Comissão de Ética e Comissão Interna Superior de Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos. Além de Chefe de Gabinete, Assessoria de Comunicação, Ouvidoria, Auditoria, Diretoria Executiva, Procuradoria Federal e Direção de Gestão da Tecnologia da Informação.

Todos esses elementos constituintes do IFSULDEMINAS permitem à instituição alcançar sua missão, qual seja promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS

Em 2010, o *Campus* Passos passou a integrar a Rede Federal como polo, após convênio entre a Prefeitura de Passos e o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho. A unidade deu início ao processo para se transformar definitivamente em *Campus* em 2011, quando foram nomeados os primeiros docentes efetivos. No mesmo ano, foi realizada a 1ª audiência pública para verificar a demanda de cursos a serem ofertados pela instituição. A aquisição de um terreno de 10.000 m² garantiu a consolidação do Instituto Federal no município, sendo sua sede definitiva entregue

à comunidade em dezembro de 2015.

O *Campus* Passos nasceu após o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Passos e o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, estabelecido em 2010, como Polo de Rede Passos. O primeiro processo seletivo ocorreu em 26 de junho de 2010, e as aulas tiveram início em 9 de agosto do mesmo ano. No final deste ano, chegaram os primeiros servidores. Em 2011, foram nomeados os primeiros docentes efetivos para atuarem no recém-criado *Campus* Avançado Passos. Neste mesmo ano, esta unidade do IFSULDEMINAS estava em processo de transformação definitiva para *Campus*. A realização da audiência pública, em maio de 2011, para verificar a demanda de cursos para serem ofertados nesta instituição e também a doação de um terreno de mais de 10 (dez) mil metros quadrados, pela Prefeitura Municipal, garantiu a implantação do Instituto Federal em Passos. Em 2012, chegaram novos professores para atuarem nos cursos criados a partir da audiência pública realizada e para dar continuidade aos cursos em andamento. Foi aprovado pelo Conselho Superior o organograma do *Campus*, definindo a sua estrutura organizacional, para alavancar o seu desenvolvimento. O IFSULDEMINAS - *Campus* Passos foi reconhecido oficialmente pelo MEC por meio da Portaria nº 953, de 16 de julho de 2012 (publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2012), que autorizava a instituição promover o funcionamento desse *Campus*. Já no final desse mesmo ano, dois fatos históricos marcantes para a instituição, a inauguração do *Campus* pela ex-presidente Dilma Rousseff em Brasília, no dia 05 de dezembro de 2012, junto com outras 34 (trinta e quatro) unidades dos Institutos Federais espalhados no Brasil, e a aquisição da área anexa (mais de 10.000 m²), onde atualmente funciona o setor administrativo, o auditório, a portaria, o ginásio, novas salas de aulas e o restaurante universitário para atender especialmente aos estudantes do curso técnico integrado ao ensino médio. No decorrer do ano de 2013, o *Campus* recebeu novos profissionais totalizando, na época, 33 (trinta e três) docentes (sendo 30 (trinta) efetivos e 3 (três) substituto/temporário, 24 (vinte e quatro) técnico-administrativos, 18 (dezoito) terceirizados e 01 (um) profissional cedido pela prefeitura. Nesse mesmo ano, o novo espaço exclusivo para a Biblioteca foi entregue à comunidade, com uma área ampla para leitura, estudo, acervo, salas para estudos em grupo, computadores com acesso à Internet para pesquisa e acesso aos periódicos. Também foram entregues novos laboratórios e equipamentos, além de alguns móveis e equipamentos para a infraestrutura geral do *Campus*. Outro fato nesse ano, foi o início da construção de um prédio pedagógico com 18 (dezoito) salas de aulas e do refeitório.

O primeiro órgão de representação discente, Grêmio Estudantil Nova Etapa - GENE foi fundado com o objetivo de representar o movimento estudantil do *Campus*. No mês de agosto do corrente ano, o *Campus* recebeu um ônibus para realização de visitas técnicas e outros, a fim

de agregar e aprimorar os conhecimentos dos discentes. Ainda em 2013, o *Campus* Passos abriu aproximadamente 1500 vagas, nos dois semestres, para cursos diversos de Formação Inicial e Continuada – FIC pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no *Campus* Passos e nas Unidades Remotas de São Sebastião do Paraíso, Guardinha e Termópolis, e também para cursos FIC Institucional, para atender a demanda da região na formação de profissionais para o mercado de trabalho.

Em 2014, o *Campus* iniciou a implantação de cursos superiores com início das atividades em 2015 e, em 2017 iniciou a oferta de cursos de Especialização.

Em 2019, todos os cursos de graduação foram avaliados pelo MEC/INEP e tiveram o reconhecimento com a nota máxima 5. Nesse mesmo ano, foi criada a Associação Atlética para promover e coordenar as atividades esportivas do *Campus*, organizando treinos e campeonatos universitários (internos ou externos), assumindo os compromissos expostos no Capítulo II, Art. 4º da Resolução 111/2018. A Atlética representa o interesse dos estudantes com fins cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais com a representação máxima dos estudantes de todos os cursos técnicos do IFSULDEMINAS. Atualmente, o *Campus* conta com 64 Docentes e 42 Técnicos Administrativo em Educação.

Cursos atualmente ofertados:

a) Cursos Técnicos:

- Técnico em Enfermagem (subsequente)
- Técnico em Administração EaD (subsequente)
- Técnico em Serviços Públicos EaD (subsequente)
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Comunicação Visual Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Produção de Moda Integrado ao Ensino Médio

b) Graduações:

- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Licenciatura em Matemática
- Tecnologia em Design de Moda
- Tecnologia em Produção Publicitária

c) Especializações *Lato Sensu*:

- Enfermagem em Urgência e Emergência EaD
- Enfermagem Oncológica EaD
- Ensino de Humanidades

- Gestão Escolar EaD
- Mídias e Educação EaD
- Modelagem do Vestuário EaD
- Desenvolvimento Web EaD

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A criação do curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário tem como finalidade a ampliação da oportunidade de educação profissionalizante, objetivando ampliar o número de vagas no *Campus* e a oferta de cursos em diferentes níveis de formação na área de Design de Moda, pensando na verticalização do ensino e em conformidade com o perfil do IFSULDEMINAS - instituição reconhecida pela competência em formação educacional.

De acordo com a Resolução CNE/CBE nº 1 de 06 de Abril de 2018, artigo 1:

Cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país (BRASIL, 2018).

O Curso está vinculado ao eixo tecnológico Produção Cultural e Design. Tal eixo tecnológico “compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas” (MEC, 2007, p. 05).

O perfil do profissional requer estímulo aos processos criativos de desenvolvimento e construção de modelagens de produtos do vestuário. Para isso, a formação se estrutura no manejo da forma, por meio das técnicas de modelagem bidimensional e tridimensional (*moulage*), com o cerne na produção de produtos de moda.

Sendo assim, tem como propósito especializar profissionais que terão entre suas funções a elaboração e gerenciamento de projetos de modelagem para a indústria de confecção de vestuário. Para tanto, sua formação deve comportar o estudo de valores estéticos, simbólicos, ergonômicos e produtivos que permeiam o universo da modelagem.

A matriz curricular desenvolvida de forma interdisciplinar em processos de modelagem do vestuário, garante ao discente a construção do pensamento crítico na resolução de problemas cotidianos, o desenvolvimento da autonomia e uma perspectiva ampla e relacional sobre sua

área de atuação.

As disciplinas foram divididas em três módulos que objetivam facilitar o processo de ensino e aprendizagem por meio de metodologias e exercícios interdisciplinares, nesse processo o discente perpassa por etapas presentes no mercado de trabalho. A práxis cotidiana do mundo do trabalho pode ser experimentada em sala de aula com a proposição de problemas na busca de soluções com base em fundamentação teórica e metodológica. Para isso as disciplinas foram distribuídas em 360 horas à distância, podendo haver encontros síncronos por meio de plataformas *online* a distância de acordo com a necessidade do docente, sendo comunicado aos discentes com antecedência e/ou no cronograma da disciplina.

O processo seletivo para ingresso no curso ocorrerá a cada 18 meses, ofertado na modalidade a distância com encontros síncronos e assíncronos, cujo tempo mínimo de conclusão é de 18 meses podendo ser prorrogado por até 24 meses. A carga horária estabelecida para a respectiva habilitação de formação profissional é de 360 horas.

Ao término do curso o estudante receberá o diploma de Especialista em Modelagem do Vestuário.

6. JUSTIFICATIVA

O curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Passos, tem como proposta atender aos anseios da unidade acadêmica em ampliar sua atuação na área de moda. Com oferta de cursos de nível técnico (médio) e graduação (superior), a especialização apresenta-se como sequência lógica do caminho percorrido pela instituição. A área de modelagem e pesquisa representa, em nossa avaliação empírica, ainda uma demanda do setor de confecção da região e, em particular do estado de Minas Gerais. Acredita-se que a Instituição pode e deve apoiar a habilitação desses profissionais tão necessários à cadeia produtiva têxtil em uma variedade de sub-áreas como a modelagem bidimensional, tridimensional, criativa e gerenciamento de produtos. A criação desta Especialização, portanto, visa qualificar e atender a demandas do setor que representa o segundo maior empregador da indústria de transformação e segundo maior gerador do primeiro emprego composto por 24,6 mil empresas formais em todo país (ABIT, 2022).

Segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT, 2022) o Brasil é a maior Cadeia Têxtil completa do Ocidente, sendo o segundo maior empregador da indústria de transformação, atrás apenas da indústria de alimentos e bebidas juntos, além de estar entre os

cinco maiores produtores de Denim e o quarto na produção de malha do mundo, gerando emprego para 1,36 milhão de empregados de forma direta e 8 milhões se adicionarmos os indiretos e efeito renda.

Para que esta realidade seja atendida, o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário supre uma das lacunas na qualificação, em nível avançado, de profissionais especialistas em modelagem que possam promover o desenvolvimento industrial por meio dos conhecimentos, tecnologias e técnicas apropriadas.

A cadeia produtiva de moda exige cada vez mais competências que superem os tecnicismos, sendo que a informação e a criatividade são meios para sanar as lacunas competitivas do setor.

Como entidade federal selamos nesta iniciativa o compromisso maior de identificar as necessidades da sociedade e do setor produtivo, propondo soluções: disponibilizando qualificação profissional, com metodologias, pesquisas e práticas pedagógicas que problematizam o processo criativo, prático e investigativo. Em outras palavras, formando não só mão de obra altamente qualificada, mas cidadãos plenamente ativos e conscientes de suas ações.

O IFSULDEMINAS *Campus* Passos oferece o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Produção de Moda e o Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, atendendo a demanda local e regional, tendo em vista o Arranjo Produtivo Local (APL de confecções), representado pela Associação dos Amigos da Avenida da Moda, empresários e associação comercial. A Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário atenderá a uma área neste setor da moda que necessita de profissionais qualificados.

Os docentes do curso Superior de Tecnologia em *Design* de Moda e Técnico em Produção de moda, realizaram uma pesquisa de demanda de curso de especialização na área de Modelagem do Vestuário durante os meses de setembro a outubro de 2018, via Google Formulários, compartilhada em redes sociais e disponibilizada em *site* do campus. Participaram da pesquisa 140 pessoas e destas, 118 (84,3%) dos respondentes manifestaram interesse no curso. E, em consulta realizada no dia 30 de outubro de 2018, não constava registrado na plataforma E-MEC cursos de especialização públicos e gratuitos na área de Modelagem do Vestuário. Frente a esta constatação, observamos a viabilidade e necessidade da oferta deste tipo de curso.

7. OBJETIVOS DO CURSO

7.1 Objetivo Geral

Articular conhecimentos técnicos e práticos da área de design de moda com métodos criativos e inovadores para a construção de modelagens em projetos de produtos do vestuário na perspectiva da formação plena do cidadão trabalhador.

7.2 Objetivos Específicos

- Identificar a modelagem como parte do processo humano de racionalizar, dominar técnicas e matérias-primas para submeter a natureza, no caso, o próprio corpo;
- Analisar a ergonomia aplicada a modelagem do vestuário;
- Estabelecer conexão da História do vestuário como esteio da construção da modelagem na concepção de formas e volumes a partir do corpo na modificação de silhuetas;
- Percorrer as etapas metodológicas da modelagem do vestuário, desde a leitura do desenho planejado, interpretação de desenhos, fotos, figuras, modelos prontos de acordo com a viabilidade técnica para a confecção do produto;
- Valorizar o pensamento crítico na resolução de problemas de forma cíclica, a fim de construir a autonomia de pensamento e ação em vista da autonomia profissional e humana, averiguando a modelagem a partir de diversas metodologias projetuais.
- Fomentar discussões e trocas de experiências contemplando temas transversais indicados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), provocando reflexões de discentes e docentes acerca de Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde, Responsabilidade Social, Orientação Sexual entre outros.
- Estabelecer a relação entre o trabalho, a pesquisa, a cultura e a tecnologia, suas implicações para o mercado de trabalho, além de comprometer-se com a formação humana.
- Preparar o aluno tanto para a atuação no mercado, quando para a realização do seu próprio empreendimento;

8. FORMA(S) DE INGRESSO

O ingresso ao curso será feito exclusivamente por processo seletivo publicado em

edital de seleção.

Poderão se candidatar aos cursos os diplomados em curso de graduação reconhecido pelo MEC e que atendam às seguintes áreas:

- Design de moda
- Modelagem
- Moda
- Estilismo

Profissionais graduados atuantes no setor e áreas afins, interessados em especializar-se em Modelagem do Vestuário, desde que disponham de conhecimentos básicos na área de design de moda e modelagem, mediante a apresentação de documentos comprobatórios de experiência. Estes casos serão analisados pela Colegiado do Curso.

É vedado ao discente cursar de forma concomitante mais de um curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* no IFSULDEMINAS.

A vedação atende ao disposto do §3º do artigo 47 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 070, de 15 de dezembro de 2020.

A vedação para dupla matrícula prevista no *caput* não se aplica quando provier de cursos vinculados a outras instituições públicas ou privadas.

O ingresso ao curso se fará, a cada 18 meses, exclusivamente, por processo seletivo publicado em Edital, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação geral dos candidatos no limite de oferecimento de vagas.

O processo de seleção para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS será desenvolvido por Comissão de Seleção, formada por professores do Colegiado do Curso, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em Edital, conforme Regimento Interno da Pós-graduação do IFSULDEMINAS. Os candidatos devem apresentar no processo de seleção uma Carta de Intenção indicando uma problemática de pesquisa no campo da modelagem do vestuário que têm intenção de desenvolver durante a realização do Curso. As regras de elaboração da Carta de Intenção e os campos da modelagem do vestuário trabalhados no Curso serão descritos no edital de seleção.

Das vagas ofertadas nos processos seletivos, serão reservadas 20% (vinte por cento) por edital para o grupo de candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência. Para se habilitar ao preenchimento das referidas vagas, os candidatos deverão atender aos critérios mínimos para ingresso nos cursos e, posteriormente, comprovar sua condição no momento da matrícula, de acordo com cada edital e em conformidade à Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 20, de 27 de agosto de 2020, que trata dos procedimentos de

heteroidentificação complementar no caso de candidatos autodeclarados pretos e pardos.

Faculta-se ao campus definir percentual de vagas destinado a outro público específico, por meio de critério próprios, sendo que este percentual deverá ser deduzido das demais vagas, sem prejuízo ao parágrafo anterior. Caso não haja candidatos às vagas previstas nos artigos 10 ou 11, elas serão destinadas aos demais candidatos não cotistas.

8.1 Matrícula

Segundo o Capítulo VI da Resolução 215/2022 do IFSULDEMINAS:

Art. 16 As matrículas serão realizadas em datas e horários determinados em edital, na secretaria do campus ofertante ou conforme regras previstas no edital.

Art. 17 A convocação para segunda chamada ou chamadas posteriores ocorrerá em datas e locais estabelecidos em edital, por meio do sítio do IFSULDEMINAS e de lista na secretaria do campus ofertante.

Art. 18 Os candidatos serão convocados para realização das matrículas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, até o limite do número total de vagas, conforme estabelecido em edital.

Art. 19 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou o trancamento da primeira matrícula.

Art. 20 Do ato da matrícula até 30 (trinta) dias após o início do curso, o discente poderá requerer aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos ou programas de pós-graduação lato ou stricto sensu, com aproveitamento de, no máximo, 30% (trinta por cento) das disciplinas obrigatórias do curso, cabendo a avaliação e o deferimento pelo Colegiado de Curso.

§1º O aproveitamento de disciplinas será permitido para cursos de pós-graduação Lato ou Stricto sensu concluídos e/ou interrompidos.

§2º São disciplinas passíveis de aproveitamento aquelas cursadas dentro dos seguintes prazos:

I- 5 (cinco) anos, para curso de pós-graduação lato ou stricto sensu não concluído;

II - 10 (dez) anos, para curso de pós-graduação /ato ou stricto sensu concluído;

III - nas demais situações, o colegiado avaliará as justificativas e documentos apresentados pelo discente.

Art. 21 O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de cumprir as regras do edital no período determinado para a matrícula perderá o direito à vaga, sendo esta preenchida em chamadas subsequentes até o limite total de vagas estipuladas.

Art. 22 Não será adotada modalidade de discente ouvinte ou discente com matrícula especial em disciplinas isoladas.

9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O perfil do egresso inclui a capacidade de execução de modelagem em projetos de vestuário, aliando conhecimentos técnicos, criativos e habilidades que possibilitam o desenvolvimento de competências profissionais do mundo do trabalho, tais como: criar e desenvolver modelagens em projetos de moda, utilizar técnicas de modelagem bidimensional e tridimensional, elaborar desenhos e fichas técnicas, representar graficamente peças de vestuário planejadas, utilizar ferramentas da computação gráfica para moda, supervisionar produção de

peça-piloto e produção em série, avaliar a vestibilidade e a viabilidade técnica do produto, em consonância com os valores éticos e ciência de suas responsabilidades perante a sociedade, cultura e sustentabilidade.

O egresso pode atuar de forma autônoma e/ou nas indústrias de confecção no desenvolvimento e resolução de problemas de modelagem do vestuário. Além de exercer consultoria em ateliês de costura e figurino na concepção da modelagem.

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

10.1 Matriz Curricular

1º MÓDULO: Corpo, Movimento e Identidade	Disciplinas	Carga horária EAD (Síncrono e Assíncrono)	Carga horária total
	ESTUDO DA FORMA, ERGONOMIA E DO CORPO	40	40
	APLICAÇÃO TÊXTIL NA MODELAGEM CRIATIVA	40	40
	HISTÓRIA COM ÊNFASE EM MODELAGEM	40	40
	Total	120	120
2º MÓDULO: Silhuetas, Textura e Identidade	Disciplinas	Carga horária EAD (Síncrono e Assíncrono)	Carga horária total
	MODELAGEM HÍBRIDA AVANÇADA I	50	50
	MODELAGEM HÍBRIDA AVANÇADA II	50	50
	ESTUDO DE METODOLOGIAS PROJETUAIS DE MODELAGEM I	40	40
	Total	140	140
3º MÓDULO: Modelagem e Produto de Design de Moda	Disciplinas	Carga horária EAD (Síncrono e Assíncrono)	Carga horária total
	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS EM MODELAGEM	60	60
	ESTUDO DE METODOLOGIAS PROJETUAIS DE MODELAGEM II	40	40
	Total	100	100

10.2 Descrição Curricular

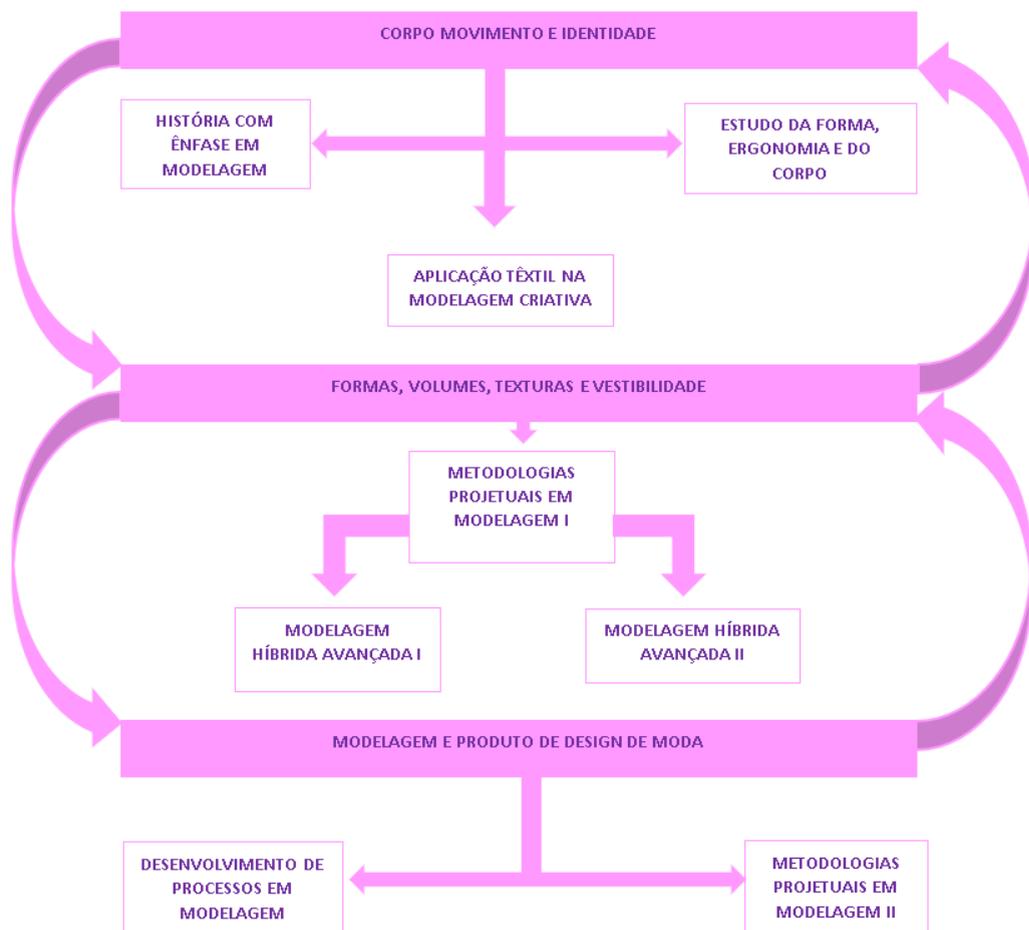
A matriz do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário foi construída pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do referido Curso com base no conhecimento científico e experiências profissionais de todos os envolvidos, assim como por meio de consulta da literatura especializada acerca dos componentes curriculares de diversos cursos existentes na área em questão.

Com uma matriz curricular desenvolvida de forma interdisciplinar, o discente construirá pensamento crítico na resolução de problemas cotidianos, desenvolvendo a autonomia e a perspectiva da totalidade.

A carga horária estabelecida para a respectiva habilitação de formação profissional é de 360 horas.

Ao final do curso, o Especialista em Modelagem do Vestuário terá construído arcabouço teórico e prático, capacitando-se, enquanto estudante, a exercer funções inerentes ao profissional de formação.

11. EMENTÁRIO



MÓDULO 1:

CORPO, MOVIMENTO E IDENTIDADE

Disciplina: História com ênfase em modelagem		OBRIGATÓRIA
Módulo: 1º	Carga horária a Distância e Síncrona 40h	Carga horária total 40h
<p>Ementa:</p> <p>As transformações histórico-culturais relacionadas às mudanças no vestuário, na modelagem e no design de moda de forma integrada. Análise de períodos, silhuetas e assinaturas importantes para os processos de desenvolvimento de produtos de moda. Construção de peças emblemáticas que problematizam as atuais concepções de belo, moda e modelagem. Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena observando as questões étnico raciais presentes na realidade histórica.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>KÖHLER, Carl. História do vestuário. São Paulo: Martins Fontes, 2005.</p> <p>LAVER, James. A roupa e a moda: uma história concisa. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.</p> <p>PRADO, Luís Andre do. <i>et al.</i> História da moda no Brasil: das influências às autorreferências. 2º ed., Barueri: Sisal, 2011.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>COX, Barbara. <i>et al.</i> Última moda: uma história do belo e do bizarro. São Paulo: Publifolha, 2013.</p> <p>FIELL, Charlotte <i>et al.</i> A moda da década: 1920. São Paulo: Publifolha, 2014.</p> <p>FIELL, Charlotte <i>et al.</i> A moda da década: 1930. São Paulo: Publifolha, 2014.</p> <p>FIELL, Charlotte <i>et al.</i> A moda da década: 1940. São Paulo: Publifolha, 2014.</p> <p>FOGG, Marnie. Tudo sobre moda. São Paulo: Sextante, 2013.</p>		

Disciplina: Estudo da forma, ergonomia e corpo		OBRIGATÓRIA
Módulo: 1º	Carga horária a Distância e Síncrona 40h	Carga horária total 40h
<p>Ementa:</p> <p>Identificação da ergonomia para o vestuário como pilar para o desenvolvimento de modelagens híbridas por meio de reflexões e análises sobre o corpo feminino com diversidades corporais aplicando formas e construções com utilização de no mínimo três métodos de modelagem presentes na bibliografia.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>DUARTE, Sonia; SAGGESE, Sylvia. Modelagem industrial brasileira. Rio de Janeiro: Guarda Roupa, 1998.</p> <p>FRAGA, Dênis Geraldo Fortunato. O pulo do gato: modelagem industrial feminina: método de planificação do corpo: desenvolvimento de bases. 1. ed. Muriaé: D. G. Fortunato Fraga, 2012.</p> <p>ITIRO, Iida. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AIRES Aliana. De gorda a plus size: a moda do tamanho Grande. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Técnicas de modelagem feminina: construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>GRAVE, Maria de Fátima. A moda-vestuário e a ergonomia do hemiplégico. São Paulo: Escrituras, 2010.</p> <p>OSÓRIO, Ligia. Modelagem: organização e técnicas de interpretação. Caxias do Sul: Educs, 2007.</p> <p>SABRA, Flávio (Org.). Modelagem: tecnologia em produção de vestuário. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2009.</p>		

Disciplina: Aplicação têxtil na modelagem criativa		OBRIGATÓRIA
Módulo: 1°	Carga horária a Distância e Síncrona 40h	Carga horária total 40h
<p>Ementa:</p> <p>Reflexão sobre a construção de produtos a partir de experimentações criativas da forma e diferentes matérias-primas. Resolução de problemas compreendendo volumes, formas, texturas, proporções, análise de corpo/movimento e aplicação do design de superfícies em têxteis por tratamentos estruturais, por modelagem, cromáticos, aditivos, subtrativos e integrados na construção de produtos experimentais.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BRIGGS-GOODE, A. Design de estamparia têxtil. Porto Alegre: Bookman, 2014.</p> <p>BORGES, Adélia. Design e Artesanato: o caminho brasileiro. São Paulo: Ed. Terceiro Nome, 2012.</p> <p>NAKAMICHI, Tomoko. <i>Pattern magic 2: a magia da modelagem</i>. São Paulo: Gustavo Gili, 2012.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ABLING, Bina, MAGGIO, Kathleen. Moulage, modelagem e desenho. Bookman, 2014.</p> <p>DUBURG, Annette; TOL, Rix van der. Moulage - Arte e Técnica no Design de Moda. Porto Alegre: Bookman, 2012.</p> <p>MENEGUCCI, Franciele. Design de Superfícies Têxteis: diretrizes de ensino-aprendizagem para a formação em design de moda por meio da abordagem experiencial. Bauru, 2018. Tese (Doutorado em Design) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.</p> <p>OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação. 25. ed. Petropolis: Vozes, 2010.</p> <p>RÜTHSCHILLING, Evelise Anicet. Design de Superfícies. Rio Grande do Sul, UFRGS, 2009.</p> <p>UDALE, Jenny. Tecidos e moda: explorando a integração entre o design têxtil e o design de moda. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p>		

MÓDULO 2:
FORMAS, VOLUMES, TEXTURAS E VESTIBILIDADE

Disciplina: Estudo de Metodologias projetuais em Modelagem I		OBRIGATÓRIA
Módulo: 2°	Carga horária a Distância e Síncrona 40h	Carga horária total 40h
<p>Ementa:</p> <p>Identificação da questão focal por meio da educação do olhar instigando o questionamento e a curiosidade em Modelagem do Vestuário. Explorar possibilidades da situação problema em modelagem por meio de pensamentos divergentes para posterior convergência na geração de alternativas para a construção da modelagem. Avaliar viabilidade técnica produtiva e, por conseguinte, direcionar os critérios de seleção da modelagem.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BAXTER, Mike. Projeto de produto: guia prático para o Design de novos produtos. 3. ed. rev. São Paulo: Edgard Blücher LTDA.2011.</p> <p>EMÍDIO, Lucimar de Fátima Bilmaia. MODThink: Projetando a Modelagem do Vestuário. São Paulo: Estação das Letras, 2021.</p> <p>SANCHES, Maria Celeste F. Moda e projeto: estratégias metodológicas em design. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Técnicas de modelagem feminina: construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>BORGES, Adélia. Design e Artesanato: o caminho brasileiro. São Paulo: Ed. Terceiro Nome, 2012.</p> <p>GRAVE, Maria de Fátima. A moda-vestuário e a ergonomia do hemiplégico. São Paulo: Escrituras, 2010.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>ROSA, Stefania. Alfaiataria: modelagem plana masculina. 3. ed. Guará: Senac, 2012.</p> <p>MENEGUCCI, Franciele. Design de Superfícies Têxteis: diretrizes de ensino-aprendizagem para a formação em design de moda por meio da abordagem experiencial. Bauru, 2018. Tese (Doutorado em Design) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.</p>		

Disciplina: Modelagem Híbrida Avançada I		OBRIGATÓRIA
Módulo: 2º	Carga horária a Distância e Síncrona 50h	Carga horária total 50h
<p>Ementa:</p> <p>Em modelos esporte e passeio: construção de silhuetas a partir da reflexão sobre diversidade ergonômica feminina com aplicação da função de vestibilidade, dimensões de conforto: físico, psicológico e fisiológico na interpretação da modelagem bidimensional, tridimensional e híbrida em diferentes matérias primas. Leitura e Interpretação da Ficha Técnica. Problematização e Resolução de questões de modelagem no cotidiano da produção industrial. Análise dos protótipos desenvolvidos nos projetos de modelagem do vestuário. Com debate bibliográfico.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Corset: interpretações da forma e da construção. São Paulo: Editora Senac, 2015.</p> <p>FRAGA, Dênis Geraldo Fortunato. O desenho técnico como base para modelagem. Joinville, Clube dos Autores, 2021.</p> <p>ITIRO, Iida. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AIRES Aliana. De gorda a plus size: a moda do tamanho Grande. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>AMADEN-CRAWFORD, Connie. Costura de moda: técnicas avançadas. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Técnicas de modelagem feminina: construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>ROSA, Stefania. Alfaiataria: modelagem plana masculina. 3. ed. Guará: Senac, 2012.</p>		

Disciplina: Modelagem Híbrida Avançada II		OBRIGATÓRIA
Módulo: 2º	Carga horária a Distância e Síncrona 50h	Carga horária total 50h
<p>Ementa:</p> <p>Em modelos passeio completo e gala: produção de modelagens bidimensionais, tridimensionais e híbridas de forma criativa para a construção de repertório visual, sensorial e experimental em modelagem; partindo da morfologia corporal às formas e volumes além do corpo e em diversidades têxteis. Reflexão e exercício de problemas de modelagem do vestuário de maior complexidade. Análise dos protótipos desenvolvidos nos projetos de modelagem do vestuário. Com debate bibliográfico.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Corset: interpretações da forma e da construção. São Paulo: Editora Senac, 2015.</p> <p>FRAGA, Dênis Geraldo Fortunato. O desenho técnico como base para modelagem. Joinville, Clube dos Autores, 2021.</p> <p>ITIRO, Iida. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AMADEN-CRAWFORD, Connie. Costura de moda: técnica avançadas. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Corset: interpretações da forma e da construção. São Paulo: Editora Senac, 2015.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>NAKAMICHI, Tomoko. Pattern magic 2: a magia da modelagem. São Paulo: Gustavo Gili, 2012.</p> <p>O’NASCIMENTO, Ricardo. Roupas inteligentes: combinando moda e tecnologia. São Paulo: Editora Senac, 2020.</p>		

MÓDULO 3:
MODELAGEM E PRODUTO DE DESIGN DE MODA

Disciplina: Estudos de Metodologias Projetuais em Modelagem II		OBRIGATÓRIA
Módulo: 3º	Carga horária a Distância e Síncrona 40h	Carga horária total 40h
<p>Ementa:</p> <p>Desenvolvimento da modelagem de forma prática embasado nos estudos prévios de Análise, Investigação, Exploração e Verificação, podendo ocorrer a retroalimentação da etapa anterior a execução. Finalização da modelagem avaliando todas as etapas de construção da modelagem e sua aprovação para processo produtivo.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Técnicas de modelagem feminina: construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>EMÍDIO, Lucimar de Fátima Bilmaia. MODThink: Projetando a Modelagem do Vestuário. São Paulo: Estação das Letras, 2021.</p> <p>PAZMINO, Ana Veronica. Como se cria: 40 métodos para design de produtos. São Paulo : Blucher, 2015.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BAXTER, Mike. Projeto de produto: guia prático para o Design de novos produtos. 3º ed. rev. São Paulo: Edgard Blücher LTDA.2011.</p> <p>ITIRO, Iida. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>OSÓRIO, Ligia. Modelagem: organização e técnicas de interpretação. Caxias do Sul: EducS, 2007.</p> <p>SANCHES, Maria Celeste F. Moda e projeto: estratégias metodológicas em design. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017.</p>		

Disciplina: Desenvolvimentos de Processos em Modelagem		OBRIGATÓRIA
Módulo: 3º	Carga horária a Distância e Síncrona 60h	Carga horária total 60h
<p>Ementa:</p> <p>Aplicação prática da interação do corpo, movimento, identidade, formas, volumes, texturas, vestibilidade no desenvolvimento da modelagem feminina na geração de produtos de moda.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BERG, Ana Laura Marchi. Técnicas de modelagem feminina: construção de bases e volumes. São Paulo: Editora Senac, 2017.</p> <p>EMÍDIO, Lucimar de Fátima Bilmaia. MODThink: Projetando a Modelagem do Vestuário. São Paulo: Estação das Letras, 2021.</p> <p>FRAGA, Dênis Geraldo Fortunato. O pulo do gato: modelagem industrial feminina: método de planificação do corpo: desenvolvimento de bases. 1. ed. Muriaé: D. G. Fortunato Fraga, 2012.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AIRES Aliana. De gorda a plus size: a moda do tamanho Grande. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>AMADEN-CRAWFORD, Connie. Costura de moda: técnica avançadas. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p> <p>DUARTE, Sonia; SAGGESE, Sylvia. Modelagem industrial brasileira. Rio de Janeiro: Guarda Roupas, 1998.</p> <p>MARTINS, Suzana Barreto. Ergonomia, Usabilidade e Conforto no Design de Moda. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.</p> <p>PAZMINO, Ana Veronica. Como se cria: 40 métodos para design de produtos. São Paulo : Blucher, 2015.</p>		

12. METODOLOGIA

A fim de atender aos objetivos do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Modelagem do Vestuário na modalidade a distância, assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, disponibilizaremos diferentes meios para a interação entre estudantes, tutores e professores no decorrer do curso.

Para tanto, serão utilizados múltiplos meios (mídias) cada um com suas especificidades, podendo contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. As mídias são complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o aluno poderá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o estudante terá acesso ao professor da disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Ele terá ao seu dispor também o tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Além disso, o curso disponibilizará no ambiente virtual, materiais didáticos tais como textos, artigos, apostilas e vídeos, que permitirão ao aluno a complementação de suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Além disso, os alunos contarão com encontros síncronos que serão destinados à realização de aulas práticas e apresentações de trabalhos que poderão ocorrer conforme conteúdo programático das disciplinas mediante a necessidade do docente com aviso prévio e/ou constar no cronograma da disciplina.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

As avaliações serão realizadas de forma contínua, através das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso.

Nas discussões através de fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições

realizem reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazendo um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

Segundo o artigo 37 do Capítulo X da Resolução 215/2022 do IFSULDEMINAS:

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente (Resolução 215/2022).

Ao longo da realização das disciplinas, desde o primeiro módulo, os estudantes irão desenvolver a problemática de pesquisa que apresentaram em sua Carta de Intenção para ingresso no Curso. Essa problemática deve constar das áreas de reflexão sobre modelagem do vestuário oferecidas pelo Curso. No último módulo os estudantes devem apresentar o processo de resolução dessa problemática amparado em bibliografia, pesquisas, práticas das disciplinas cursadas e com suporte do professor. Essa resolução pode ser um processo ou um produto no campo da modelagem do vestuário e deve ser entregue ao fim do terceiro módulo em formato de artigo segundo as normas acadêmicas da Instituição. O artigo deve ser submetido ao ENCONTRO CIENTÍFICO DE PESQUISA EM DESIGN DE MODA E SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA do Campus Passos do IFSULDEMINAS.

13.1 Da Frequência

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, na modalidade a distância somente será computada a frequência nas atividades presenciais.

A frequência ao curso fica assegurada somente aos alunos aprovados através de seleção por força de edital anual e regularmente matriculados no curso.

“Nos cursos a distância não haverá controle de frequência on-line e presencial” (Lei no 9.394/1996).

13.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS determina que: “o sistema de notas em que o discente será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos - para modalidade presencial e a distância” (Resolução 215/2022).

Ao estudante regularmente matriculado será assegurado o direito de cursar disciplinas pendentes, quando ofertadas, desde que a conclusão prevista do seu curso seja menor ou igual

ao tempo máximo para finalização do mesmo.

Será reprovado nas disciplinas o discente que: obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos. E segundo o artigo 42 da Resolução 215/2022:

- I - Terá direito a fazer o exame final da disciplina o discente que obtiver nota da disciplina (ND) igual ou superior a 5,0 (cinco) e inferior a 7,0 (sete);
- II - Obter frequência inferior a 75% (setenta e cinco) nas atividades presenciais, conforme a Resolução CNE nº 01 de 06 de abril de 2018 (Resolução 215/2022).

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao estudante regularmente matriculado, uma segunda oportunidade de cursar disciplina (s), desde que não exceda o tempo máximo para finalização do curso. O discente terá até o dobro do tempo do curso para finalizá-lo. Após este período o mesmo será desligado.

14. DESLIGAMENTO DO DISCENTE

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do colegiado de curso, nas seguintes situações:

- I) quando for reprovado em três ou mais disciplinas de um mesmo módulo;
- II) quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- III) quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- IV) quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado evadido, salvo os casos em que haja renovação automática;
- V) quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto nesta Resolução.
- VI) quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, contemplada em Regulamentos e Resoluções do IFSULDEMINAS. VII - quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do artigo 60 (RESOLUCAO Nº215/2022).

14.1 Trancamento de matrícula e Reingresso

Segundo o Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o trancamento de matrícula e o reingresso de discente ocorrerá nas determinações do Capítulo VIII:

- Art. 27 - O trancamento de matrícula poderá ser requerido pelo discente ou seu procurador na SRA do campus ou polo de apoio presencial, em requerimento próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do período letivo de cada semestre/módulo, determinado pelo calendário acadêmico.
- §1º O trancamento será permitido somente após o discente ter cursado o primeiro semestre/módulo do curso, contanto que ele não tenha sido reprovado, ou tenha sido

reprovado em três ou mais disciplinas.

§2º Em caso de cursos com ofertas sazonais ou programas especiais, a viabilidade de trancamento deverá ser analisada pelo colegiado do curso.

Art 28 - Após o período estabelecido de 30 (trinta) dias a partir do início do semestre/módulo letivo, o pedido de trancamento de matrícula será indeferido, ficando o requerente sujeito ao cumprimento dos deveres e obrigações pedagógicas das disciplinas que constituem o módulo semestral em curso.

Parágrafo único. Decorridos os 30 (trinta) dias do início do semestre/módulo letivo, o trancamento será aceito somente mediante apresentação de justificativa devidamente documentada com análise e deferimento do Colegiado de Curso.

Art. 29 O trancamento de matrícula somente poderá ser requerido após a renovação de matrícula do módulo semestral em curso, no período estabelecido em calendário, Salvo os casos de renovação automática descritos no PPC e/ou edital de seleção.

Art. 30 O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para a integralização do curso, sendo permitido somente um trancamento durante o curso.

§1º O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula na SRA ou polo de apoio presencial estará sujeito ao desligamento e será considerado evadido, salvo os casos de renovação automática descritos no PPC e/ou edital de seleção.

§2º Quando não houver turmas em andamento para o período trancado, o discente deverá solicitar a renovação do trancamento.

I - A extensão do trancamento não interfere no limite estabelecido no caput;

II - A extensão do trancamento está condicionada ao tempo máximo para integralização do curso, conforme previsto no caput.

Art. 31 O reingresso estará condicionado à disponibilidade de oferta das disciplinas a serem cursadas pelo discente, que será integrado à turma correspondente ao período letivo trancado.

Parágrafo único. Em casos de alterações no PPC, no ato do reingresso o discente poderá estar sujeito a adaptações curriculares deliberadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 32 - O IFSULDEMINAS não se responsabiliza nem se obriga a integrar discentes após o período de trancamento de matrícula, caso não haja oferecimento de disciplinas ou módulo ou curso subsequente ao que estava vinculado por motivo de não continuidade do curso.

Art. 33 - O período de trancamento de matrícula não será computado para fins de determinação do período de integralização do curso (RESOLUCAO Nº215/2022).

15. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Trabalho de Conclusão de Curso não será componente curricular obrigatório”. Tal afirmação deixa ambíguo o texto, pois abre espaço para o entendimento de que o Trabalho de Conclusão de Curso pode ser opcional. Caso esse não seja o intuito, sugerimos a retirada completa de todos os textos relacionados ao TCC (não deve ser mencionado) ou uma explicação mais clara sobre este tópico.

16. APOIO AO DISCENTE

O apoio ao discente contemplará:

- **Acessibilidade arquitetônica** – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos,

das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- **Acessibilidade atitudinal** – Refere-se à percepção do outro sem preconceito, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.
- **Acessibilidade pedagógica** – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.
- **Acessibilidade nas comunicações** – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).
- **Acessibilidade digital** – Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

16.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do campus, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o Instituto Federal do Sul de Minas, *Campus Passos* articula-se de maneira tal a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

I - disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação (Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004).

Portanto, o *Campus Passos* é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de todos os seus ambientes para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, biblioteca, auditório, ginásio e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o campus buscará inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o *Campus Passos* conta com o apoio do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que visa garantir aos discentes com deficiência, condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 30/2012 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

Art. 5º – Ao NAPNE compete:

I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;

II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil.

III – Assegurar ao discente com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica.

IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.

V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no ensino regular.

VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.

VII – Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisições de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.

VIII – Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade.

IX – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias.

X – Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por Núcleo de Acessibilidade aquele composto

por profissionais, não necessariamente que compõem o NAPNE, que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades especiais.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Também embasado no PDI 2014-2018, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos, além da exigência da construção do PEI – Plano Educacional Individual, de acordo com a comprovação e análise dos laudos médicos. Em que serão registradas dificuldades, intervenções, Estratégias a serem utilizadas dentro e fora da sala de aula que possibilitem o desenvolvimento dos conhecimentos e capacidades previstas durante o processo de ensino- aprendizagem, abordando as diversas esferas, tais como o desenvolvimento das habilidades cognitivas, metas cognitivas, interpessoais, afetivas, comunicacionais e outros (Resolução CONSUP Nº 30/2012).

16.2 Atividades de Tutoria (mediação) – EaD

Por ser um curso a distância, no qual o aluno está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça. Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, entre professores e alunos, e os alunos entre si.

O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado na área do curso, devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), medie o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado aos polos de apoio presencial.

São atribuições do tutor a distância: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na internet, por meio de telefone, através de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

Seguem as atribuições do tutor:

- Ministras as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- Auxiliar os alunos nas atividades do curso;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Coordenar as atividades presenciais;
- Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;

- Redigir os relatórios de regularidade dos alunos e os de desempenho dos alunos nas atividades;
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- Aplicar avaliações;

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizado, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas. Já quanto ao processo de interatividade entre alunos e tutores a distância realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, utilizando-se dos espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem *Moodle*.

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (ambiente virtual de aprendizagem), o IFSULDEMINAS *Campus* Passos utilizará a plataforma *Moodle*, hospedada no servidor da reitoria na DTIC e permite até 10.000 acessos simultâneos. O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma *Moodle* possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre alunos, professores e tutores. A escolha pelo *Moodle* foi realizada em virtude de ser um software de domínio livre e atender aos objetivos da EaD do IFSULDEMINAS *Campus* Passos. O servidor está instalado na reitoria, que fará a alimentação do sistema e o gerenciamento das informações.

18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o professor será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (*Moodle*) em formato digital, possibilitando o acompanhamento do estudante.

19. MECANISMOS DE INTERAÇÃO

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá uma disciplina específica de Ambientação, cujo objetivo é orientar os alunos em relação ao acesso ao curso e à Plataforma *Moodle*. Da mesma forma, se prevê uma política de atendimento e acompanhamento constante dos estudantes, bem como necessários mecanismos de sua interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e ainda o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências e resumem nos seguintes:

- **Site do curso:** oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo.
- **Correio Eletrônico (mensagens):** possibilita comunicação entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem, as mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante.
- **Chats (bate-papo):** possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem.
- **Fórum:** promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do aluno.
- **Tarefa:** permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com *feedbacks*, comentários e notas.

20. CERTIFICAÇÃO

O discente que cumprir todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2018.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar obrigatória e explicitamente:

I - ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 01/2018;

II - identificação do curso, período de realização, duração total e especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;

III - elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;

IV - relação das disciplinas, nome do docente responsável, carga horária, nota obtida pelo discente, e frequência, quando curso presencial;

V - título do TOC e nota obtida, quando obrigatório (Resolução CNE/CES nº 01/2018).

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação Lato sensu, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 01/2018, terão validade nacional.

Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente os seguintes documentos na SRA:

I - documento comprobatório do cumprimento de todas as exigências relativas ao TCC, quando obrigatório, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;

II - nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;

III - outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA;

IV - caberá a cada campus deliberar a melhor forma de entrega dessas documentações.

O discente que por qualquer motivo não cumprir completamente as exigências regimentais e pedagógicas do curso não será certificado.

O discente que cumprir todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado “especialista”, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2018. Art. 76 O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar obrigatória e explicitamente:

I - ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 01/2018;

II - identificação do curso, período de realização, duração total e especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;

III - elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;

IV - relação das disciplinas, nome do docente responsável, carga horária, nota obtida pelo discente, e frequência, quando curso presencial;

V - título do TCC e nota obtida, quando obrigatório;

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação Lato sensu, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 01/2018, terão validade nacional.

Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente os seguintes documentos na SRA:

I - documento comprobatório do cumprimento de todas as exigências relativas ao TCC, quando obrigatório, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;

II - nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;

III - outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA;

IV - caberá a cada campus deliberar a melhor forma de entrega dessas documentações.

O discente que por qualquer motivo não cumprir completamente as exigências regimentais e pedagógicas do curso não será certificado.

§1º O discente poderá requerer documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento na SRA.

§2º O discente somente receberá o certificado de conclusão do curso após a regularização das pendências documentais e regimentais do curso (Resolução CNE/CES nº 01/2078).

21. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O curso será avaliado anualmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos de análise:

- Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados.
- Necessidade de adequação das ementas às novas realidades.
- Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos.
- Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem.
- E outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados um questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados anteriormente, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

22. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

22.1 Funcionamento do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso, órgão técnico obrigatório, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso será constituído:

I - pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 2 (dois) anos;

II - por três professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos;

III - por um representante do corpo discente do curso, eleito pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de $\frac{2}{3}$

(dois terços) dos seus membros com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Compete ao Colegiado de Curso:

- I - aprovar o PPC após elaboração pelo NDE;
- II - deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III - aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- IV - avaliar o desempenho do corpo docente;
- V - deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;
- VI - acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII - propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- VIII - analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IX - deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- X - deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto na Resolução;
- XI - receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- XII - atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- XIII - estipular claramente no PPC as modalidades do TCC, quando obrigatório;
- XIV - deliberar sobre o desligamento do discente, de acordo com a Resolução vigente;
- XV - exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e desta Resolução.

22.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante de Curso

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão técnico obrigatório, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos e didáticos no âmbito do curso, é responsável pela criação, elaboração e alteração do PPC do curso.

O NDE será constituído pelo Coordenador do Curso, que é membro nato do NDE, e por, pelo menos, mais 4 (quatro) docentes do curso, sempre mantendo um número ímpar de seus membros, devendo eleger entre eles o seu presidente.

O NDE poderá convidar para as reuniões, profissionais da equipe pedagógica ou um consultor ad hoc, para auxiliar nas discussões, sendo que este não terá direito a voto.

A constituição do NDE deverá ser definida de acordo com os critérios:

- I - número mínimo de integrantes, conforme parágrafo anterior;
- II - ter no mínimo 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
- III - ter todos os membros em regime de trabalho parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% em tempo integral;

IV – ter assegurado a renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a dar continuidade no processo de acompanhamento do curso. Art. 69 A recomposição do NDE deverá ser feita por meio de eleições, entre os pares.

§ 1º Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos (4), com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos;

§ 2º A primeira composição do NDE do curso será definida pela Direção Geral do campus em portaria, sendo o mandato de 50% dos membros com duração de 2 anos.

O NDE reunir-se-á no mínimo 1 (uma) vez por semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria simples de seus membros. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

§ 1º É obrigatório o registro das reuniões em ata, sendo arquivadas pelo presidente do NDE.

§ 2º Em cada reunião será indicado um membro para cumprir a função de secretário para lavrar a ata, com revezamento entre seus membros.

§ 3º O membro que faltar a duas reuniões consecutivas e/ou três alternadas, sem apresentação de justificativa plausível, será automaticamente desligado do NDE, e para a recomposição do número de membros, um membro suplente será convocado a assumir a vacância.

§ 4º A aceitação da justificativa do membro faltoso será feita em reunião do NDE, e decidida por voto aberto e maioria simples.

§ 5º O quórum mínimo para dar início à reunião é de maioria simples (cinquenta por cento mais um) dos membros.

22.3 Atuação do (a) Coordenador (a)

A coordenação do curso será exercida por professor efetivo do IFSULDEMINAS com formação na área.

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS compete ao coordenador de curso:

- D) Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;

- II) Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
- III) Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
- IV) Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
- V) Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;
- VI) Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
- VII) Auxiliar o processo seletivo;
- VIII) Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
- IX) Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
- X) Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
- XI) Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- XII) Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
- XIII) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
- XIV) Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
- XV) Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
- XVI) Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;
- XVII) Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário auxiliar o processo de substituição do mesmo;
- XVIII) Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC;
- XIX) Encaminhar à SRA, ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade de Patrícia Aparecida Monteiro, Bacharel em Design de Moda pela Faculdade de Ciências, Econômicas, Administrativas e Contábeis de Divinópolis - FACED, Doutora e Mestre em Tecnologia Ambiental pela Universidade de Ribeirão Preto UNAERP-SP, licenciada em Artes pela Faculdade Polis das Artes - SP, Especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica pelo SENAI CETIQT - RJ, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade Integradas de Jacarepaguá, FIJ-RJ . Patrícia Aparecida Monteiro atua como docente desde 2007, atualmente é professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Passos desde 2015 na linha de pesquisa de Modelagem, Ergonomia, Costura e Sustentabilidade.

22.4 Corpo Docente

Os docentes do IFSULDEMINAS ou docentes externos serão responsáveis pelas disciplinas.

§1º Os cursos na modalidade a distância poderão contar com professores e/ou tutores contratados ou bolsistas, a depender do programa e da fonte de financiamento.

§2º O credenciamento de docentes externos ao IFSULDEMINAS não implicará nenhum vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

§3º Para credenciamento de docentes externos ao IFSULDEMINAS, eles deverão atender às exigências legais da Instituição.

§4º Técnicos Administrativos em Educação (TAE) pertencentes ao quadro de pessoal permanente em efetivo exercício ou aposentados do IFSULDEMINAS poderão compor o quadro de docentes, como voluntários e fora do horário de expediente, em programas de pós-graduação Lato sensu desta Instituição, contanto que atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente conforme a Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 17/2015 e a Instrução Normativa (IN) nº 01/2021 aprovada pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) ou outra que venha atualizá-la.

O corpo docente será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *Stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *Stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente, conforme disposto no artigo 9º da CNE/CES nº 01/2018.

São deveres e obrigações do corpo docente:

I - planejar, indicar ou elaborar e divulgar o material didático necessário à efetivação das aulas da disciplina que será ministrada, bem como entregar o plano de ensino em até 15 (quinze) dias do início da disciplina para o coordenador de curso;

II - planejar e ministrar as aulas teóricas e/ou práticas programadas, com pontualidade e assiduidade;

III - acompanhar e avaliar o desempenho dos discentes na respectiva disciplina;

IV - manter atualizado o sistema acadêmico com lançamento sistemático de aulas, avaliações, conteúdos, frequências e notas;

V - finalizar todos os resultados, assinar e entregar o diário de classe ao Coordenador de Curso em um prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da disciplina;

VI - ministrar aulas e atividades pedagógicas, incluindo as avaliações, de acordo e dentro do horário divulgado;

VII - respeitar e cumprir a programação do horário, assumindo a responsabilidade de cumprir as respectivas datas de início e término da(s) disciplina(s) ministrada(s);

VIII - zelar pelo cumprimento desta Resolução;

IX - manter a coordenação informada sobre quaisquer alterações no plano de ensino;

X - prever no plano de ensino atividades tais como visitas técnicas, palestras ou participação de professores colaboradores, quando necessário;

XI - verificar com antecedência a disponibilidade e certificar-se do perfeito funcionamento de recursos didáticos utilizados nas suas respectivas aulas ou outras atividades pedagógicas;

XII - manter atualizado o currículo acadêmico na Plataforma Lattes, principalmente quanto aos lançamentos das orientações em andamento e concluídas;

XIII - orientar discentes e participar de bancas de avaliação dos TCCs, quando obrigatório;

XIV - participar das reuniões quando for convocado pelo coordenador ou pelo colegiado de curso;

XV - desempenhar as demais atividades inerentes ao curso, de acordo com os dispositivos regimentais.

Quadro de docentes efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campus Passos

Nome	Titulação	Área de Atuação	E-mail	Currículo Lattes
Jussara Aparecida Teixeira	Doutora	Design de Moda	jussara.teixeira@ifsulde minas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8748271747173848
Maria Bernardete Oliveira de Carvalho	Doutora	Design de Moda	maria.carvalho@ifsulde minas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6961077463266025
Maria Concebida Pereira	Doutora	Design de Moda	maria.pereira@ifsuldemi nas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0968776133800583
Patrícia Aparecida Monteiro	Doutora	Design de Moda	patricia.monteiro@ifsuld eminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8525385634640472
Vanessa Mayumi Iô	Mestre	Design de Moda	vanessa.mayumi@ifsuld eminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3918327678766719
Wendell Lopes de Azevedo Bráulio	Mestre	Design de Moda	wendell.braulio@ifsulde minas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7765118620858204

22.5 Corpo Administrativo

Nome	Cargo
Alencar Coelho da Silva	Assistente de Alunos
Aline Gonzaga Ramos	Pedagoga
alisson Lima Batista	Assistente em Administração
Ana Marcelina de Oliveira	Administradora
Carla Fernandes da Silva	Assistente em Administração
Cássio Cortes da Costa	Assistente de Alunos
Cláudia dos Santos Valvassora Silveira	Enfermeira
Clayton Silva Mendes	Assistente em Administração
Daniela de Oliveira	Assistente em Administração
Daniel dos Santos Oliveira	Psicólogo
Danilo Vizibeli	Auxiliar de Biblioteca
Denís Jesus da Silva	Assistente Social
Felipe Palma da Fonseca	Auxiliar em Administração
Filipe Tadeu Salles	Técnico em Contabilidade
Flávio Donizete de Oliveira	Contador
Gabriela Rocha Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais
Gisele Silva Oliveira	Auxiliar de Biblioteca
Guilherme Momma Racy Abdalla	Auxiliar em Administração
Helen Rodrigues Simões	Assistente em Administração
Helena Madeira Caldeira Silva	Jornalista
Igor Xavier de Magalhaes Silva Brasil	Tecnólogo/formação informática
João Alex de Oliveira	Técnico em Tecnologia da Informação
Joel Rossi	Técnico em Laboratório/Informática

Jussara Alves Monteiro Silva	Assistente em Administração
Jussara Oliveira da Costa	Bibliotecária-Documentalista
Karen Kelly Marcon	Técnica em Contabilidade
Karoline Nascimento	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
Laressa Pereira Silva	Técnico em Assuntos Educacionais
Lilian Cristina de Lima Nunes	Técnico em Assuntos Educacionais
Marcelo Hipólito Proença	Assistente em Administração
Natália Lopes Vicinelli Soares	Odontóloga
Pâmela Tavares de Carvalho	Técnico em Laboratório / Vestuário
Paula Costa Monteiro	Relações Públicas
Paulo Henrique Novaes	Técnico em Assuntos Educacionais
Pedro Vinicius P. Dias	Técnico de Tecnologia da Informação
Raquel Araújo Campos	Assistente de Alunos
Regiane Mendes Costa Paiva	Técnico de Laboratório/Enfermagem
Romilda Pinto da Silveira Ramos	Bibliotecária
Sheila de Oliveira Rabelo Moura	Assistente em Administração
Sílvio César Pereira Carvalho	Auxiliar em Administração
Simone Aparecida Gomes	Técnico em Tecnologia da Informação
Vera Lúcia Santos Oliveira	Pedagoga

23. INFRAESTRUTURA

O IFSULDEMINAS – Campus Passos apresenta atualmente a seguinte estrutura:

23.1 Salas de aula

- 20 (vinte) salas de aula equipadas com computador, data show, tela de projeção e ar condicionado;

23.2 Laboratórios

- 09 (nove) laboratórios de Informática;
- 01 (um) laboratório de Hardware;
- 01 (um) laboratório de Redes;
- 1 (um) laboratório de Física;
- 1 (um) laboratório de Química;
- 1 (um) laboratório de Biologia;
- 1 (um) laboratório de Desenho;
- 1 (um) laboratório de Humanidades;
- 1 (um) laboratório de Fotografia e Vídeo;

- 1 (um) laboratório de Educação de Matemática;
- 1 (um) Centro de Línguas;
- 1 (um) laboratório de Rádio;
- 1 (uma) laboratório Agência Júnior;
- 1 (um) Espaço Maker / laboratório de Iniciação Científica;
- 05 (cinco) laboratórios de Enfermagem;

22.3 Bloco de Ensino/ Pedagógico

- 01 (uma) sala de professores;
- 09 (nove) salas para coordenadorias de cursos;
- 01 (uma) sala de atendimento psicológico;
- 1 (uma) sala de atendimento para Assistente Social;
- 01 (uma) sala para pedagogas;
- 01 (uma) sala para Setor de Registros de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (SERPEX) e Coordenadorias de Pesquisa e Extensão;
- 01 (um) sala para o Setor de Registros Acadêmicos (SRA);
- 01 (uma) Biblioteca;
- 01 (um) Núcleo de TI com 04 (quatro) salas;
- 1 (uma) sala de Assistência ao Educando;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de EaD;
- 01 (uma) sala de Enfermagem para atendimento de Primeiros Socorros;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de Enfermagem;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria Geral de Ensino;

23.4 Bloco Administrativo

- 01 (uma) sala para a Recepção;
- 01 (uma) sala para a Direção Geral;
- 01 (uma) sala para Diretoria de Administração e Planejamento;
- 01 (uma) sala para Diretoria de Desenvolvimento Educacional;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de Administração;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços;
- 01 (uma) sala para o Setor de Almoxarifado e Patrimônio;
- 01 (uma) sala para Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- 01 (uma) sala para Assessoria de Comunicação e Chefia de Gabinete;
- 01 (uma) sala de reuniões com videoconferência;

23.5 Demais ambientes

- 12 (doze) banheiros (masculino e feminino) para discentes e servidores com adaptações para pessoas com necessidades específicas e mais 02 (dois) na área do Refeitório;
- 02 (duas) copas/cozinha;
- 01 (um) espaço destinado à Lanchonete;
- 01 (uma) área de convivência;
- 01 (uma) praça com palco para apresentações;
- 01 (um) depósito de material de limpeza;
- 01 (uma) guarita com copa, banheiro e vestiário;
- 01 (um) almoxarifado;
- 01 (uma) sala para distribuição de energia;
- 01 (um) refeitório com 01 (uma) área de alimentação e 8 (oito) dependências internas para área de manipulação, antissepsia, câmara fria, estoque seco e gerência;
- 1 (um) depósito de ferramentas;
- 1 (uma) sala para Empresa Júnior;
- 1 (um) alojamento com banheiro;
- 1 (um) depósito de materiais esportivos;

- 1 (um) Ginásio Poliesportivo;
- 1 (um) Academia;
- 1 (um) sala de Recursos Multifuncionais/NAPNE;
- 1 (um) Núcleo Incubador; e
- 1 (um) Auditório com 360 lugares.

23.6 Biblioteca, Instalações e Equipamentos

Biblioteca Física

A Biblioteca Clarice Lispector - Campus Passos possui uma área de 616, 58 m². Suas atividades foram iniciadas em janeiro de 2012. É constituída por:

- 01 sala de estudo com 10 mesas e 04 assentos cada;
- 02 ventiladores de pedestal;
- 01 espaço com 56 estantes para compor o acervo bibliográfico;
- 01 mesa para PNE;
- 17 cabines para estudo individual;
- 72 armários guarda-volumes;
- 01 ambiente com 01 estofado para leitura;
- 02 expositores para novas aquisições;
- 01 ambiente com 10 computadores para acesso à internet para fins de digitação de trabalhos e pesquisas escolares;
- 01 computador exclusivo para consulta ao acervo;
- 01 balcão para realização de atendimento ao usuário com 02 computadores e 02 assentos;
- 02 impressoras térmicas para fazer o empréstimo domiciliar;
- 08 banheiros masculinos;
- 01 banheiro masculino para PNE;
- 08 banheiros femininos;
- 01 banheiro feminino para PNE;
- 01 bebedouro;
- 03 salas para estudo em grupo com 01 mesa, 06 assentos e 01 armário para materiais audiovisuais, 01 ventilador de pedestal, em cada sala.
- 06 carrinhos para transporte de livros;

- 01 sala de processamento técnico de livros para catalogação do acervo e trabalhos administrativos, 01 mesa com 06 assentos, 04 estantes de livros, 01 estante para material audiovisual, 03 armários com porta, 01 armário para arquivo, 01 ventilador de teto, 01 ventilador de pedestal, 01 impressora multifuncional;
- 01 sala para coordenação de biblioteca, com 02 mesas, 02 computadores para catalogação do acervo e trabalhos administrativos, 03 assentos, 02 armários com porta, 01 ventilador de teto, 01 ventilador de pedestal, uma mesa pequena para apoio;
- 01 sala para bibliotecária de referência, com 01 armário com porta, 01 estofado, 01 mesa com 02 assentos, 01 computador para trabalhos administrativos, 01 mesa pequena para apoio.

O acervo bibliográfico é constituído por 7801 exemplares de livros impressos, sendo 2244 títulos, 33 títulos de periódicos não correntes e 01 assinatura de periódico, sendo 01 jornal local. É utilizada a Tabela de Classificação Decimal de Dewey, a Tabela de Pha, Código de Catalogação Anglo-Americano para fazer o processamento técnico deste acervo bibliográfico.

O sistema de gerenciamento de acervo bibliográfico utilizado pelas bibliotecas do IFSULDEMINAS é o Pergamum (desenvolvido pela PUC-Paraná). A base de dados catalográfica pode ser consultada através da internet, o link encontra-se disponível no site da Instituição e através deste, o usuário poderá fazer renovações, reservas e solicitar alguns serviços prestados pela biblioteca.

A Biblioteca tem como objetivo oferecer serviços informacionais, tais como: treinamento de usuários, orientação à consulta e pesquisa, orientação à normalização bibliográfica, empréstimo domiciliar do acervo bibliográfico para discentes, docentes e servidores, pesquisa bibliográfica em base de dados, disseminação seletiva de informações, empréstimo entre bibliotecas da Rede IFSULDEMINAS e acesso à plataformas digitais.

Biblioteca Virtual

Além da Biblioteca Física do Campus Passos, há uma plataforma de Biblioteca Virtual disponível para uso dos alunos e servidores, que pode ser acessada de qualquer lugar do país, em desktops, tablets e smartphones. A Biblioteca Virtual é uma excelente ferramenta para cursos a distância, bem como para os cursos presenciais. A Coordenadoria Geral de Bibliotecas disponibiliza o acesso que se faz por meio de contratos com as empresas de bibliotecas virtuais. Atualmente, a que está sendo usada é a Biblioteca Virtual Pearson. Por meio do número de matrícula do aluno no IFSULDEMINAS, é solicitado o cadastro em um formulário próprio, enviado pelos coordenadores de curso por e-mail, e, no prazo máximo de 48 horas, o acesso é liberado. Os acessos a livros são livres, não há quantidade limitada de acessos e os títulos digitais disponíveis na Pearson também aparecem na busca pelo Sistema Pergamum (sistema de acesso da Biblioteca Física).

A Biblioteca Virtual Pearson é utilizada em mais de 400 instituições de ensino do Brasil, com mais de 3 milhões de usuários ativos. Além dos títulos da Pearson, a plataforma conta com títulos de 25 editoras parceiras. Ao todo, são disponibilizados aproximadamente 8 mil e-books (títulos) nas mais variadas áreas do conhecimento.

24. REFERÊNCIAS

ABIT, (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção). Disponível em: <http://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em 15 nov.2018.

BRASIL. CONAES. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. **Portal do Ministério da Educação**. Brasília, DF, 17 jun. 2010. Disponível em: <docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 06 dez. 2016.

_____. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 53. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2004.

_____. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2004.

_____. Decreto nº 7.037/2009. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2009.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <>. Acesso em: 06 dez. 2016.

_____. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: < 03/leis/L10098.htm>. Acesso em: 12 dez. 2016.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CESn. 146, de 6 de abril de 2018. Relatores: Gilberto Gonçalves Garcia. Brasília, DF, 06 abr. 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012. Relator: Adeum Hilário Sauer. Brasília, DF, 08 mar. 2012. <>. Acesso em: 12 dez. 2016.

Brasília: MEC, 2004. BRASIL. Ministério da Educação/SETEC/SEED. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/sumpces277_06comp.pdf Acesso em 13 mai. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FUNDAÇÃO João Pinheiro Centro de Estatísticas e Informações. **Cadeia produtiva da moda de Minas Gerais: Delimitação e caracterização**. Disponível em: <<http://licitacoes.codemig.com.br/files/attachments/1477406341-PESQUISA%20CADEIA%20PRODUTIVA%20MODA.pdf>> Acesso em: 10 out. 2018.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mito & desafio: uma perspectiva construtiva**. 11. ed. Porto Alegre : Educação & Realidade, 1993.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP no 030/2012, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2012.

_____. Resolução CONSUP no 215/2022, de 28 de junho de 2022. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2022.

PIMENTA, Selma Garrido.; GHEDIN, Evandro. (Orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SPAINÉ, Patrícia Aparecida de Almeida. Diretrizes para o ensino e construção da modelagem: um processo híbrido. Bauru, 2016, 188 p. Tese (Doutorado em Design) – UNESP- Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, FAAC – Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação.

Documento Digitalizado Público

Especialização em Modelagem do Vestuário - PPC atualizado após a CAPEPI

Assunto: Especialização em Modelagem do Vestuário - PPC atualizado após a CAPEPI
Assinado por: Bruna Bordini
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - CD4 - PAS - DDE**, em 17/09/2022 00:47:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/09/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322507

Código de Autenticação: 79f7f0d89e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

DECLARACAO Nº48/2022/CGMOD/CURSTECSUP/CGE/DDE/DG/PAS/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2022

Anexo I – Resolução 044/2016	
Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS	
Identificação do Projeto (O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)	
Nome do Curso	Pós-graduação em Modelagem do Vestuário
Modalidade	EAD
Nível	Especialização
Campus	Passos
Coordenador	Patrícia Aparecida Monteiro
Data	Alterações Propostas (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
	1. Retirada da disciplina de Trabalho de conclusão de curso; 2. Reordenamento de diversas disciplinas entre os períodos do curso
	Justificativas
	1. Melhor organização das unidades curriculares na área de Modelagem do vestuário; 2. Redução da quantidade de disciplinas, alinhamento das ementas facilitando o desenvolvimento do ensino aprendizagem dos alunos.
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM

11/08/22	Foram feitas todas as alterações solicitadas pelo CADEM
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI
16/09/22	Todas as considerações foram atendidas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Aparecida Monteiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/09/2022 19:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286866

Código de Autenticação: a3c5b04c87



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Documento Digitalizado Público

Especialização em Modelagem do Vestuário - Histórico atualizado após a CAPEPI

Assunto: Especialização em Modelagem do Vestuário - Histórico atualizado após a CAPEPI

Assinado por: Bruna Bordini

Tipo do Documento: Histórico de Alteração de Projeto Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - CD4 - PAS - DDE**, em 17/09/2022 00:49:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/09/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322508

Código de Autenticação: f8e80500be





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos

Rua da Penha, 290, Penha II, PASSOS / MG, CEP 37.903-070 - Fone: (35) 3526-4856

Despacho:

Encaminhamos o processo com o PPC e o histórico de alterações atualizados após as considerações da CAPEPI.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - PAS - DDE, PAS - DDE, em 17/09/2022 00:56:11.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUISO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Encaminhamos o PPC de m Modelagem do Vestuário do Campus Passos aprovado na CAPEPI. Saliento que o documento que deve ser analisado agora pelo CEPE são os documentos datados de 17/09 (PPC e Histórico de alteração do PPC). Eunice

Despacho assinado eletronicamente por:

- Eunice Cristina da Silva, COORDENADOR - CGPG - IFSULDEMINAS - CGPG, IFSULDEMINAS - CAPEPI, em 19/09/2022 13:01:52.